

.....  
OUTRAS  
.....  
ACTIVIDADES  
.....



## OUTRAS ACTIVIDADES

---

A presente secção do relatório inclui as medidas associadas aos objectivos 4 (participar no desenvolvimento do mercado interno da UE, melhorando a *performance* interna) e 5 (promover a cooperação institucional e técnica), bem como actividades de defesa das posições do ICP-ANACOM no âmbito do contencioso administrativo, de assessoria ao Governo e de comunicação e imagem.

## 8. PARTICIPAR NO DESENVOLVIMENTO DO MERCADO INTERNO DA UE MELHORANDO A *PERFORMANCE* INTERNA (OBJECTIVO 4)

Nesta secção do relatório pretende-se apresentar as acções desenvolvidas pelo ICP-ANACOM em representação do Estado Português em instâncias e organizações internacionais, bem como a representação técnica assegurada por esta Autoridade, no exercício das suas atribuições e competências nos vários *fora* da União Europeia e em organizações internacionais.

Saliente-se a relevância deste objectivo no seio das actividades desenvolvidas pelo ICP-ANACOM, tendo as áreas das relações externas, regulação, gestão de espectro, segurança das comunicações e fiscalização, assegurado, durante 2010, a participação em mais de 300 reuniões internacionais, envolvendo cerca de 400 participantes desta Autoridade, num total superior a mil dias.

Ao nível da representação do Estado Português, o ICP-ANACOM esteve particularmente envolvido nas reuniões da UE (Conselho e CE), que totalizaram cerca de um quarto do total de reuniões nas quais participou, bem como da União Internacional das Telecomunicações (UIT), com um peso de cerca de 7 por cento do total de reuniões internacionais.

No que respeita à representação técnica, destaca-se a participação desta Autoridade nas reuniões da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), com um peso elevado de cerca de um quarto do total das reuniões internacionais, e do ORECE, com cerca de 13 por cento.

## 8.1 Representação do Estado Português

### 8.1.1 União Europeia (UE)

A coadjuvação do Governo é uma das funções do ICP-ANACOM estatutariamente consagrada. No plano internacional, esta coadjuvação concretiza-se através da representação e acompanhamento dos comités previstos no quadro regulamentar dedicados às comunicações electrónicas e aos assuntos postais, assim como na assessoria em reuniões e na elaboração de pareceres relativos aos temas discutidos nos grupos de trabalho do Conselho, no COREPER, nos Conselhos de Ministros e em outras instâncias comunitárias de índole horizontal com relevo para a regulação.

#### 8.1.1.1 Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia (TTE)

O ICP-ANACOM participou, coadjuvando o Governo, nomeadamente, o Ministério da Tutela e os representantes permanentes nacionais (REPER) junto da UE, no Grupo de Telecomunicações e Sociedade da Informação, através da emissão de pareceres e propostas e do envolvimento nas negociações.

Assegurou ainda o apoio ao Governo nas negociações no COREPER e no Conselho TTE realizados em Bruxelas, em Maio e em Dezembro de 2010. Neste âmbito, destacam-se as seguintes matérias:

- **Revisão do âmbito do SU**

A Comissão lançou em Março uma consulta sobre o futuro do SU na era digital, visando recolher opiniões, designadamente, sobre o conceito de base de serviço universal, a disponibilidade de banda larga, a flexibilidade nacional e estratégia coordenada a nível da UE e o financiamento, tendo Portugal apresentado posição sobre a matéria. A Comissão apresentou os resultados preliminares da consulta pública ao Conselho em Maio de 2010.

- **Agenda digital**

No âmbito da Comunicação «Europa 2020», a Comissão aprovou em Maio a Comunicação «Agenda Digital para a Europa», a qual enumera sete domínios prioritários de acção: criação de um mercado único digital, maior interoperabilidade, reforço da confiança na Internet e da sua segurança, acesso muito mais rápido à Internet, mais investimento na investigação e desenvolvimento, melhoria da literacia, das qualificações e da inclusão digitais e aplicação das tecnologias da informação e das comunicações para responder a determinados desafios sociais, como as alterações climáticas e o envelhecimento da

população. Nestes sete domínios, estão previstas cem medidas, trinta e uma das quais de carácter legislativo. A Comunicação foi objecto de conclusões do Conselho ainda em Maio, tendo sido endossada pelo Conselho Europeu de Junho.

- **Estratégia europeia de banda larga**

A Comissão adoptou, em Setembro de 2010, três medidas complementares destinadas a facilitar a implantação e a adesão à banda larga rápida e ultra rápida na UE. O pacote de medidas é composto por uma Recomendação sobre o acesso regulado às NRA, uma comunicação sobre banda larga, que aponta formas de incentivar o investimento público e privado em redes de alta velocidade e ultra rápidas e a proposta de decisão para estabelecimento do Primeiro Programa da Política de Espectro Radioeléctrico (PPER). A Comunicação sobre banda larga foi objecto de conclusões do Conselho em Maio.

- **Primeiro programa da política de espectro radioeléctrico (PPER)**

A Comissão apresentou, em Setembro de 2010, uma proposta de decisão para estabelecimento do primeiro PPER, visando estabelecer um programa político de cinco anos para promover a gestão eficiente do espectro radioeléctrico e, em particular, garantir a disponibilidade de espectro suficiente para a banda larga sem fios até 2013, assim como para outros domínios da política da UE, como a investigação e desenvolvimento, os transportes e a energia.

A proposta foi objecto de discussão no âmbito do grupo de telecomunicações e sociedade de informação do Conselho (GT Conselho), durante a Presidência Belga, a qual apresentou um relatório dos desenvolvimentos ao Conselho em Dezembro.

Refira-se que, a 25 de Outubro de 2010, foi enviado à Tutela um ofício contendo a posição do ICP-ANACOM relativamente ao PPER, visando contribuir para a posição nacional a adoptar pelo Governo Português.

- **Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)**

A Comissão apresentou, em Setembro de 2010, uma proposta de Regulamento relativo à ENISA, que substituirá o Regulamento (CE) n.º 460/2004, reformulando as disposições que regem a Agência e instituindo a mesma por um período de cinco anos. Paralelamente, a Comissão propôs um regulamento

prolongando o actual mandato da Agência por um período de 18 meses, dado o risco de vazio jurídico caso o novo mandato não seja adoptado antes do termo do actual. Ambas as propostas foram objecto de discussão no âmbito do GT Conselho durante a Presidência Belga, a qual apresentou um relatório dos desenvolvimentos ao Conselho em Dezembro.

- **Roaming internacional**

A Comissão apresentou, em Junho, o seu relatório intercalar sobre o desenvolvimento do *roaming* na UE, em conformidade com o previsto no Regulamento (CE) n.º 544/2009.

#### 8.1.1.2 Comitês e grupos da Comissão Europeia

No âmbito das suas competências, o ICP-ANACOM participou activamente nas actividades dos órgãos de comitologia previstos no quadro comunitário, em particular nas seguintes instâncias mais direccionadas para a implementação das políticas da UE e para a regulação dos mercados e do espectro radioelétrico: Comité das Comunicações (COCOM), Comité do Espectro Radioelétrico (RSC) e Comité da Directiva Postal.

- **Comité das Comunicações (COCOM)**

Em 2010, o ICP-ANACOM participou em todas as reuniões do Comité das Comunicações, o qual, no período de referência, se pronunciou (favoravelmente) sobre a proposta de Recomendação da Comissão relativa ao acesso regulado às NRA e publicou linhas orientadoras no âmbito da transposição do novo quadro regulamentar.

De salientar ainda a publicação, como nos anos anteriores, do relatório sobre dados da banda larga na UE (recolha de dados correspondente a 1 de Janeiro, relatório anual, e a 1 de Julho, relatório semestral).

O ICP-ANACOM participou no procedimento de consulta relativo à proposta de Recomendação da CE sobre serviços de MCV, na fase II do artigo 7.º sobre dois casos de notificação da Polónia e contribuiu para a elaboração do relatório anual sobre a implementação do número europeu de emergência 112 e para a resposta ao respectivo questionário (mediante o tratamento da informação respectiva recolhida junto dos operadores e das entidades responsáveis pelos serviços de emergência), no relatório de implementação do 116.

Saliente-se ainda a participação desta Autoridade nas reuniões dos diversos sub-grupos do COCOM: Autorizações; Selecção de sistemas

*Mobile Satellite Service* (MSS) nos 2 GHz; Sistemas de radiodifusão; Utilizadores com necessidades especiais; Recolha de dados de mercado relativos à banda larga; Acesso de emergência (EGEA – *Expert Group on Emergency Access*), que se dedica em particular às questões relativas à melhoria da localização de chamadas móveis e à aplicação de novas tecnologias para as comunicações de emergência com vista a providenciar um serviço efectivo e eficaz aos cidadãos. O ICP-ANACOM participou ainda na reunião *ad hoc* sobre o 116.

- **Comité do Espectro Radioelétrico (RSC)**

O RSC prosseguiu a sua actividade em 2010, destacando-se o seu envolvimento no processo de aprovação das seguintes Decisões da CE:

- Decisão 2010/368/UE, de 30 de Junho de 2010, que altera a Decisão 2006/771/CE sobre a harmonização do espectro de radiofrequências com vista à sua utilização por equipamentos de pequena potência e curto alcance;
- Decisão 2010/267/UE, de 6 de Maio de 2010, relativa à harmonização das condições técnicas de utilização da faixa de frequências 790-862 MHz por sistemas terrestres capazes de fornecer serviços de comunicações electrónicas na União Europeia;
- Decisão 2010/166/CE, de 19 de Março de 2010, relativa à harmonização das condições de utilização do espectro para os serviços de comunicações móveis em embarcações (serviços MCV) na UE.

Foram lançadas durante 2010 duas consultas públicas, designadamente: (i) consulta pública de 4 de Março de 2010 sobre a preparação do programa de política do espectro radioelétrico; e (ii) consulta pública de 14 de Dezembro de 2010 sobre o projecto de alteração à decisão 2005/050/CE relativa à harmonização da faixa dos 24 GHz para utilização, limitada no tempo, em radares de curto alcance (SRR – *Short Range Radar*), por automóveis na UE.

No que diz respeito aos trabalhos em curso, o destaque vai para o projecto de modificação da decisão 2009/766/CE alterada sobre a faixa dos 900/1800 MHz. As alterações previstas para esta decisão da CE irão assegurar o cumprimento das disposições da Directiva GSM modificada no sentido de permitir ambas as tecnologias LTE e WiMAX. As alterações da decisão irão afectar apenas o anexo da decisão.

- **Comité de Avaliação de Conformidade e Acompanhamento do Mercado de Equipamentos Terminais de Telecomunicações e de Equipamentos de Rádio (TCAM)**

O ICP-ANACOM tem participado nas reuniões do TCAM, desde o início de 2010, destacando-se em particular o trabalho exaustivo de análise e envio de comentários à proposta de revisão da Directiva R&TTE, com publicação prevista para 2011.

Refira-se ainda que o ICP-ANACOM tem assegurado a participação no grupo de cooperação administrativa R&TTE, cujos trabalhos se têm debruçado sobre a actividade de fiscalização R&TTE, a revisão da Directiva R&TTE e o novo quadro legal, no âmbito das directivas de produtos com marcação CE, sendo de destacar as várias campanhas europeias de fiscalização, onde esta Autoridade tem participado.

- **Comité da Directiva Postal**

O ICP-ANACOM participou na reunião do Comité da Directiva Postal dedicada a apresentar os desenvolvimentos internacionais do sector de serviços postais, a discutir a questão da aplicação do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e a apresentar a actividade desenvolvida no âmbito do Grupo de Reguladores Europeus de Serviços Postais (ERGP).

Quanto ao grupo de trabalho criado pelo Comité da Directiva Postal, em Abril de 2008, para acompanhar os assuntos relacionados com a transposição da directiva postal 2008/06/CE, de 20 de Fevereiro de 2008, o ICP-ANACOM participou nas duas reuniões realizadas em 2010, onde se discutiram os seguintes temas: criação do ERGP, correio internacional (qualidade, encargos terminais e comércio electrónico) e os benefícios intangíveis associados à prestação do SU.

De referir ainda que o ICP-ANACOM participou na segunda conferência de alto nível da CE sobre serviços postais, realizada em Abril de 2010. Esta Autoridade participou também em diversas conferências/seminários de cooperação entre autoridades regulatórias nacionais e a CE, destacando-se o seminário UE-Indonésia sobre a reforma postal e os serviços de entrega expresso, que se realizou em Outubro de 2010, tendo sido abordada em concreto a transposição da Directiva Postal em Portugal e a adaptação do mercado e do operador postal aos novos desafios da liberalização.

- **Grupo de Trabalho da Compatibilidade Electromagnética (EMC)**

Este grupo, no âmbito da Directiva 2004/108/CE, continuou a analisar os problemas envolvendo a tecnologia *power line communication* (PLC), uma vez que todos os Estados-Membros, de uma maneira geral, reportaram queixas apresentadas pelos rádio-amadores. Refira-se que quase todas as reclamações, segundo a CE, têm sido resolvidas em conformidade com a intervenção *ex post*, segundo o princípio da Recomendação 2005/292/CE.

- **Grupo de Coordenação dos Organismos Competentes (ECANB)**

Com missão idêntica, em termos da Directiva CEM, o ICP-ANACOM também acompanhou, durante 2010, as reuniões do ECANB, ao abrigo da Directiva 2004/108/CE, que é constituído pelas autoridades reguladoras, laboratórios e representantes da CE e que permite a troca de informação dos aspectos relacionados com o cumprimento uniforme na Europa dos requisitos previstos na referida directiva, bem como na elaboração de guias de interpretação das normas harmonizadas.

- **Grupo de Política do Espectro Radioelétrico (RSPG)**

A decisão que criou o RSPG (Decisão 2002/622/CE) foi modificada pela decisão 2009/978/CE de 16 de Dezembro de 2009, onde são plenamente consagradas as funções consultivas deste grupo, junto da CE, na preparação de projectos de programas no domínio do espectro.

No âmbito das actividades deste grupo são de destacar em 2010:

- a adopção de uma opinião sobre o programa de política do espectro radioelétrico da UE para os anos 2011-2015. Esta opinião assenta em três pilares: contribuir para a visão UE2020 (estratégia definida na agenda europeia até 2020), melhorar a governação do espectro na União e fortalecer o papel da UE nos diferentes *fora* internacionais sobre as questões do espectro;
- a aprovação do projecto de relatório sobre coordenação de frequências e outros assuntos relacionados com o dividendo digital. Este relatório centra-se nas melhores práticas da utilização do espectro, de modo a alcançar as metas de banda larga tal como expresso na Agenda Digital para a Europa. Foi dada ênfase à melhoria da compreensão dos problemas decorrentes da coordenação de frequências transfronteiriças

com os países terceiros, com o objectivo de aumentar as perspectivas de utilização de todo o espectro do dividendo digital na faixa dos 800 MHz nos Estados-Membros. O relatório destaca o valor da partilha de melhores práticas entre os Estados-Membros e sugere um papel para o RSPG na prestação de consultoria especializada ao nível dos desafios de coordenação e um papel para a Comissão no apoio à implementação do dividendo digital;

- o desenvolvimento da opinião sobre tecnologias cognitivas, a qual se concentra numa abordagem genérica para implementação de tecnologias cognitivas com base em três abordagens (detecção, canais piloto cognitivos e bancos de dados), de modo a reflectir as evoluções tecnológicas. Embora o projecto de opinião considere que o actual quadro regulamentar já permite a implementação de uma quantidade significativa de tecnologias cognitivas existentes ou previstas, a opinião também recomenda que sejam realizados novos trabalhos em várias áreas, como por exemplo uma abordagem coordenada para acesso a bases de dados de geolocalização e a criação de uma plataforma na qual os investigadores e reguladores possam cooperar;

- o desenvolvimento da opinião sobre política de objectivos comuns para a WRC-12, a qual aborda os itens relevantes da ordem do dia e fornece elementos detalhados dos objectivos comuns da política europeia, sendo referidas três áreas que devem beneficiar da cooperação a nível da UE, nomeadamente os aspectos internacionais da implementação do dividendo digital, os requisitos para uma política europeia de satélites e um item para a futura agenda da WRC-16 relacionado com o fornecimento de comunicações de banda larga.

Estiveram ainda em consulta pública no decorrer de 2010: (i) programa de trabalhos do RSPG para 2011; (ii) projecto de opinião sobre tecnologias cognitivas; e (iii) projecto de relatório sobre o futuro da radiodifusão na Europa.

#### • Grupo de peritos do comércio electrónico

O ICP-ANACOM acompanha os trabalhos do grupo de peritos do comércio electrónico, presidido pela CE, o qual teve apenas uma reunião em Setembro de 2010. Entre os temas abordados, destaca-se a apresentação dos principais desenvolvimentos que têm vindo a

ocorrer em relação à directiva do comércio electrónico, com ênfase para a consulta pública que foi lançada em Agosto sobre o futuro do comércio electrónico, na qual o ICP-ANACOM também participou.

#### • Grupo de peritos sobre reclamações de consumidores

Em 2010, o ICP-ANACOM manteve a participação no grupo de peritos sobre reclamações de consumidores, que, desde o início de 2009, tem vindo a assessorar a Comissão no contexto da elaboração e proposta de adopção, ao nível europeu, de uma metodologia harmonizada para classificar e reportar as reclamações dos consumidores. Sublinhe-se que, em Maio de 2010, a CE publicou a Recomendação sobre a utilização da referida metodologia harmonizada, estando desde essa altura a desenvolver esforços, em cooperação com as autoridades nacionais competentes, para a efectiva implementação da metodologia na UE e EEE.

#### • Grupo de peritos em acesso condicional

Este grupo criado pela CE no âmbito da Directiva 98/84/CE, sobre a protecção legal de serviços de acesso condicionado, e do artigo n.º 3 do Tratado que estabelece a Comunidade Europeia, relativo a adopção de medidas para a eliminação de barreiras à livre circulação de bens, pessoas, serviços e capital, tem três objectivos principais: (i) a cooperação entre os Estados-Membros, no sentido de analisar a transposição da directiva a nível nacional e identificar possíveis implementações diferenciadas neste domínio; (ii) a monitorização das políticas desenvolvidas em função de novas áreas em que o acesso condicional está implícito, nomeadamente nas novas plataformas de distribuição e no surgimento de novas formas de pirataria; e (iii) o fomento do intercâmbio de experiências e boas práticas na área do acesso condicional.

Em 2010, foram divulgados por alguns Estados-Membros, no seio deste grupo, as principais formas de pirataria presentes no mercado interno, a ratificação da Convenção n.º 178 sobre Acesso Condicional, tendo-se acompanhado também os estudos relacionados com o denominado «Mercado Cinzento» e subsequente avaliação do seu potencial económico em cada Estado-Membro.

#### • Technical Assistance Information Exchange Office (TAIEX)

O ICP-ANACOM tem vindo a participar no âmbito do programa *Technical Assistance Information Exchange Office* (TAIEX) da UE, destacando-se, em 2010, as seguintes acções:

- visita de estudo de delegação turca sobre acesso a condutas, a qual se realizou em Lisboa, em Julho de 2010, e contou com a participação de uma delegação do regulador turco (ICTA), com o objectivo de partilhar o conhecimento aprofundado sobre a realidade do acesso a condutas em Portugal;
- *workshop* sobre a experiência europeia de regulação no sector das comunicações postais, que se realizou na Arménia, em Outubro. Entre as matérias desenvolvidas no *workshop* destaca-se o papel das autoridades reguladoras europeias, os princípios regulatórios das Directivas Postais e os sistemas de regulação de preços;
- visita de estudo a Lisboa de uma delegação do regulador croata (HAKOM), em Outubro de 2010, com o objectivo de disponibilizar informação sobre a Implementação das Directivas Postais em Portugal.

## 8.1.2 União Internacional das Telecomunicações (UIT)

### 8.1.2.1 Conferência de Plenipotenciários

O ICP-ANACOM representou a Administração Portuguesa na Conferência de Plenipotenciários (PP-10) da UIT, órgão máximo desta organização internacional, que reuniu em Outubro, em Guadalajara (México).

As decisões tomadas foram compiladas nos Actos Finais e dizem respeito a questões financeiras e de gestão, à estrutura e funcionamento da União, a assuntos de política pública e outros assuntos gerais.

A Conferência deliberou sobre a manutenção do valor da unidade contributiva em 318 mil francos suíços, tendo aprovado o plano financeiro da União para o período 2012-2015 e o plano estratégico contendo a missão e objectivos do secretariado-geral e de cada um dos sectores da organização.

No que respeita aos resultados da PP-10, importa destacar a aprovação de novas resoluções dedicadas a assuntos de Internet e de cibersegurança, bem como a criação de um comité independente de aconselhamento sobre gestão, com competências no âmbito da auditoria interna, gestão de risco, contabilidade e auditoria externa.

Saliente-se a adopção de algumas resoluções com eventual impacto regulamentar, nomeadamente:

- resolução 171, que formaliza a preparação da Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais (WCIT), a decorrer em 2012 e à qual compete rever o texto do Regulamento das Telecomunicações Internacionais;
- resolução 175, que incita ao desenvolvimento de mecanismos que promovam a acessibilidade de pessoas com deficiência;
- resolução 177, que visa a adopção de procedimentos de avaliação de conformidade com vista ao aumento da qualidade de serviço e a uma maior probabilidade de interoperabilidade de equipamentos, serviços e sistemas;
- resolução 180, cuja adopção nesta Conferência pode ter repercussões a nível regulamentar, atendendo a que incita os Estados-Membros a tomarem medidas para facilitar a transição do IPv4 para o IPv6;
- resolução 183, que convida os Estados-Membros a considerarem o desenvolvimento de legislação, regulamentos, normas e linhas de orientação para promover o desenvolvimento e aplicação de serviços e produtos de saúde em linha (*e-health*).

Importa sublinhar, ainda, a nova resolução que possibilita a participação de entidades de ensino e pesquisa nos trabalhos da UIT, mediante o pagamento de uma contribuição inferior, 1/16 da exigida aos membros de sector da União.

Durante esta Conferência foram ainda eleitos o corpo de gestão da UIT, bem como os membros do Comité do Regulamento das Radiocomunicações e do Conselho. No que respeita a este último órgão, o ICP-ANACOM apresentou a sua candidatura ao Conselho da UIT, tendo desenvolvido trabalho preparatório com vista à respectiva promoção. Não obstante todo esse trabalho, Portugal não foi eleito para este órgão.

Por último, refira-se ainda que o ICP-ANACOM participou na 10.ª edição do Simpósio Global de Reguladores (GSR) dedicada ao tema «Possibilitar o mundo digital de amanhã» e aos desafios

dos reguladores no estímulo à implementação da banda larga através de uma regulação flexível e de ferramentas inovadoras, o qual aprovou um conjunto de melhores práticas que identificam linhas de orientação para auxiliar os reguladores a promover o livre acesso a redes, serviços, aplicações e conteúdo de tecnologias de informação e comunicação (TIC).

#### 8.1.2.2 Conselho

O Conselho reuniu em 2010 visando a preparação da PP-10, tendo debatido as propostas de plano estratégico e de plano financeiro para 2010-2015, bem como as questões pendentes relacionadas com a estrutura e moldes de funcionamento de um comité de auditoria.

Foram, igualmente, apresentados os desenvolvimentos no âmbito do programa de interoperabilidade e conformidade da UIT, bem como a importância de uma reestruturação no modelo das feiras Telecom, assente na transição do enfoque da exposição para o fórum e a necessidade de preparar um modelo de *host country agreement* entre a UIT e os países que recebem as feiras Telecom. Foi ainda considerado o estudo feito pelo secretariado sobre o impacto financeiro do acesso *online* gratuito aos textos fundamentais da UIT e às recomendações do Sector das Radiocomunicações da UIT.

#### 8.1.2.3 Grupos de Trabalho do Conselho

Os diversos Grupos de Trabalho do Conselho focaram os seus trabalhos na finalização dos temas em análise com vista a reportar ao Conselho sobre os mesmos, numa óptica de preparação da PP-10.

#### 8.1.3 União Postal Universal (UPU)

O ICP-ANACOM participou nas diversas reuniões da UPU, nomeadamente nos seus Conselhos, Fórum e Conferência Estratégica.

- **Conselhos de Administração e de Operações Postais**

Esta Autoridade esteve representada nos trabalhos dos grupos, comissões e plenárias do Conselho de Administração (CA) e do Conselho de Operações Postais (COP), juntamente com representantes dos CTT.

Na sessão de 2010 do COP mereceu particular interesse o Grupo de Serviços Electrónicos (ESG) da Comissão 4 (C4), onde se desenvolveu a política de gestão do domínio (DMP) para o *.post*, projecto que a UPU tem vindo a desenvolver junto do ICANN, com vista à criação de um domínio de Internet *.post* para a comunidade postal. Em

resultado da intervenção do ICP-ANACOM, o COP introduziu uma alteração na proposta de resolução, concedendo expressamente ao CA a faculdade de aprovar a DMP do novo domínio de Internet a ser gerido pela UPU.

Na sessão do CA, esta Autoridade teve também uma participação activa no que respeita ao projecto *.post*, resultado do seu papel de coordenação ao nível do Comité Europeu de Regulação Postal (CERP), tendo a proposta apresentada, que versava sobre a criação de um grupo misto CA/COP para as questões de governação do domínio de Internet *.post*, envolvendo de forma reforçada o CA na definição de políticas base relacionadas com o *.post*, sido aceite.

De salientar, também, o avanço do trabalho de revisão dos Actos da UPU e a apresentação dos resultados do inquérito sobre a reforma da União, com base nos quais se desenvolve o estudo sobre o impacto da abertura da UPU a novos actores do sector postal ao nível da sua missão e actividades. Destacam-se ainda os temas abordados relativos às relações da UPU com outras agências das Nações Unidas e com outras organizações internacionais.

Na área das finanças, o CA aprovou o orçamento para 2011 e reviu o montante da unidade contributiva.

- **Segundo Fórum de Regulação Postal**

O ICP-ANACOM participou no segundo Fórum de Regulação Postal promovido pela UPU, que reuniu autoridades reguladoras e outras entidades do sector postal e foi dedicado ao tema «O papel da regulação numa época de *e-substitution* e liberalização».

- **Conferência Estratégica de Nairobi**

Esta Autoridade esteve presente na Conferência Estratégica (de meio ciclo), que decorreu em Nairobi, em Setembro de 2010, para proceder à avaliação de meio termo da Estratégia Postal Mundial definida pela UPU para o quadriénio 2009-2012. Os principais temas debatidos prenderam-se com a resposta da UPU e da comunidade postal à actual crise económica, às alterações tecnológicas e do meio envolvente e respectivo impacto no mercado dos serviços postais, bem como à manutenção da importância destes serviços para os clientes, sua diversificação e desenvolvimento sustentável. Também foi abordada a implementação da estratégia a nível regional.

#### 8.1.4 União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)

O ICP-ANACOM participou na sessão de 2010 do Conselho Consultivo e Executivo (CCE) e nas reuniões dos grupos de trabalho, do Fórum de Regulação Postal e da reunião de aspectos operativos que precederam o CCE, em Março.

Os trabalhos do fórum de regulação focaram-se na importância da formação de recursos humanos, destacando a disponibilidade da ferramenta da UPU *Trainpost*, enquanto os da reunião de aspectos operativos incidiram sobre a gestão das reclamações e o plano de desenvolvimento regional (PDR) na região UPAEP.

A sessão de 2010 do Conselho reviu os resultados do 21.º Congresso da UPAEP e aprovou o orçamento para 2011.

#### 8.1.5 Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)

##### 8.1.5.1 Comité das Políticas de Informação, Informática e Telecomunicações (ICCP)

O ICP-ANACOM fez-se representar nas reuniões do ICCP, cujos trabalhos se inscreveram no seguimento da declaração de Seul, nomeadamente a elaboração de um questionário para a revisão da mesma, o desenvolvimento do projecto horizontal «Criar parcerias para promover os objectivos da Economia da Internet», que deu especial ênfase ao papel dos intermediários de Internet, e a decisão de realizar, em Junho de 2011, uma reunião de alto nível sobre a economia da Internet. Adicionalmente, foram alvo de particular atenção temas como a computação em nuvem, a estratégia da OCDE para a inovação, bem como a protecção dos dados e da privacidade.

Foi ainda aprovado o programa de trabalho e orçamento para 2011-2012 e adoptados novos procedimentos relativos à eleição dos *Bureaux* (constituídos pelo presidente e vice-presidentes do órgão respectivo) e à flexibilidade dos métodos de trabalho.

Refira-se ainda, no âmbito da OCDE, que o ICP-ANACOM preparou um documento reflectindo a abordagem de Portugal às «redes NRA e estrutura de mercado», o qual foi apresentado na reunião de alto nível da OCDE sobre banda larga, realizada em Setembro de 2010. Este documento focou-se nos resultados de mercado, soluções de acesso grossista, incentivos ao investimento e inovação, custos e benefícios sociais e para os operadores e desafios regulatórios.

##### 8.1.5.2 Grupos de Trabalho do ICCP

• **Grupo de Trabalho sobre Infra-estruturas de Comunicações (WPCISP)**  
Esta Autoridade participou nas reuniões deste Grupo de Trabalho nas quais foram discutidos vários documentos, dos quais se destacam os seguintes: *Broadband bundling: trends and policy implications*, *mobile communication developments in the OECD area*, *mobile broadband questionnaire*; *Communications Outlook 2011*, *Broadband network development and market structure*, *National Broadband Plans*, *A new broadband and Internet Economy metrics checklist*, *International mobile roaming services: next steps and recommendations*; *Fiber Access Network Developments in the OECD area*.

• **Grupo de Trabalho da Segurança da Informação e da Privacidade (WPISP)**

Em 2010 o WPISP centrou a sua actividade nos aspectos associados à: (i) adesão da federação russa à convenção da OCDE; (ii) segurança; (iii) autenticação e gestão da identidade digital; (iv) coordenação horizontal no contexto da OCDE; (v) protecção das crianças em linha; e (vi) privacidade.

Destaca-se a constituição de grupo de trabalho de planificação do trabalho a desenvolver para a comparação das estratégias nacionais de cibersegurança, cuja actividade subsequente irá decorrer durante 2011, no seguimento da proposta apresentada por Portugal, que ficou incumbido da sua coordenação em conjunto com o Reino Unido.

Adicionalmente, é de relevar a participação do ICP-ANACOM neste grupo de trabalho, tendo o representante de Portugal sido reeleito para uma das vice-presidências.

##### 8.1.6 Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT IGO)

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional na Assembleia de Partes (AP) da EUTELSAT IGO e no Comité Consultivo (CC), órgão de apoio da estrutura executiva da organização, composta pelo secretariado e pelo Secretário Executivo (SE).

Não se tendo realizado qualquer assembleia da EUTELSAT em 2010, a actividade do ICP-ANACOM nesta organização esteve focada no seguimento dos trabalhos do CC, designadamente na monitorização do cumprimento, pelo operador Eutelsat, dos princípios de base estipulados pela IGO e das suas obrigações em termos de serviço universal. Outro assunto seguido de perto

foi a questão das interferências, alegadamente deliberadas, com origem em território iraniano, a emissões de rádio e de televisão transmitidas por satélites da Eutelsat, tendo o assunto sido levado à UIT numa acção concertada de cerca de 30 Estados-Membros da EUTELSAT IGO, entre os quais se incluiu Portugal.

### 8.1.7 Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (ITSO)

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional na assembleia de Partes (AP), participando também, a título de observador, no Comité Consultivo (CC) da organização. Na AP foi aprovado o plano estratégico da ITSO até 2013, data em que se discute a continuidade, ou não, da organização, o qual deu origem a um *Roadmap* sobre o futuro do Acordo ITSO, aprovado ao nível do CC. A AP tomou nota do reporte feito pelo Director-Geral (DG), de acordo com o qual, no período 2008-2010, o operador privado Intelsat cumpriu as suas obrigações de serviço público, tendo oferecido acesso não discriminatório e cobertura de satélite às três regiões oceânicas, permitindo assim a ligação de qualquer país ou território com qualquer outro país ou território, e cumprindo as suas obrigações de protecção de preços LCO (*Lifeline Connectivity Obligations*). O DG deverá continuar a trabalhar com a Intelsat com vista a renegociar um novo modelo de negócios para os contratos LCO, designado *Special Renewal Program*. A AP concordou com a proposta do DG de constituir um fundo de reserva destinado a acções de *capacity building* em comunicações por satélite, em cooperação com os centros de excelência da UIT e outras organizações internacionais do sector, iniciativa que teve início na segunda metade de 2010.

### 8.1.8 Organização Internacional de Comunicações Móveis via Satélite (IMSO)

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional na Assembleia da IMSO, o órgão máximo da organização, acompanhando ainda os trabalhos do Comité Consultivo (CC) como observador.

Em 2010, teve lugar uma Assembleia, no decorrer da qual o actual Director-Geral (DG) foi reconduzido num segundo mandato de quatro anos, a iniciar em Abril de 2011. A Assembleia focou os respectivos trabalhos ao nível do sistema mundial de socorro e segurança marítima (GMDSS) e do sistema de identificação e seguimento de navios a longa distância (LRIT), tendo ainda debatido, em particular, as questões financeiras associadas ao GMDSS e ao LRIT. Na reunião, foi aprovada a assinatura de um Memorando

de Entendimento (MoU) entre a IMSO e a CE, que clarifica o papel da Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA), sediada em Lisboa, como entidade que irá acolher e operar o Centro de Dados Internacional (*International Data Exchange* – IDE) do sistema LRIT, a partir de 2011 e até 2013, e após a sua transferência dos EUA, onde é operado interinamente pela guarda costeira.

Releve-se por fim que o ICP-ANACOM remeteu ao Governo o processo de aprovação das Emendas à Convenção da IMSO, adoptadas na 20.ª sessão da Assembleia da IMSO, realizada em Malta, em 2008.

### 8.1.9 Organização Mundial de Comércio (OMC)

O ICP-ANACOM acompanha os assuntos do Comité de Política Comercial, responsável pela política comercial comum comunitária, nomeadamente no que se refere a negociações de acordos no âmbito da OMC.

Assim, esta Autoridade emitiu diversos pareceres e procedeu ao acompanhamento das negociações relativas a acordos de cooperação e de comércio livre entre a UE e outros países, incluindo a identificação de interesses ofensivos e comentários às propostas dos outros países de diversos acordos no que se refere ao sector das comunicações. Destacam-se os comentários efectuados aos acordos de comércio livre entre a UE e o Canadá, Mercosul, Malásia, Ucrânia, Singapura, China e Índia.

## 8.2 Representação técnica

### 8.2.1 Organizações de órgãos de regulação

#### 8.2.1.1 Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (ORECE)

O ORECE foi criado pelo Regulamento CE n.º 1211/2009, de 25 de Novembro de 2009, tendo entrado em funcionamento no início de 2010, pelo que a Decisão da Comissão n.º 2002/627/CE, que criou o Grupo de Reguladores Europeus (ERG – *European Regulators Group*), foi revogada a 1 de Junho de 2010. O ORECE mantém, no entanto, a finalidade do ERG de constituir um fórum adequado para fomentar a cooperação e a coordenação entre as ARN e a CE, a fim de promover o desenvolvimento do mercado interno das comunicações electrónicas, redes e serviços.

O ORECE é constituído pelas 27 ARN da UE, podendo ainda participar a CE, os países candidatos e os países do EEE, sendo a Suíça convidada permanente. A par do ORECE, há igualmente uma agência europeia – o *Office* – dirigida por um Director-Geral e pelo *Management Committee*, constituído pelas ARN da UE e por dois membros da CE.

Em 2010, o ICP-ANACOM esteve presente em todas as reuniões plenárias do IRG/ORECE e nas reuniões preparatórias que as antecederam, participando na rede de contactos (*Contact Network*), que é o grupo operacional intermédio de representantes de cada ARN, tendo presidido ainda ao *Project Team* (PT) Utilizadores Finais, dedicado aos interesses dos utilizadores de serviços de comunicações electrónicas em matérias relacionadas com a facilitação da mudança de prestador, a revisão do âmbito do SU e os cidadãos com necessidades especiais. Participou em todos os outros PT, designadamente: implementação do quadro regulamentar, taxas de terminação, *benchmarking*, custeio regulatório, cooperação ORECE/RSPG, *roaming*, remédios, NGNs, convergência e análise económica, *net neutrality* e grupo de especialistas do artigo 7.º. Participou ainda nos grupos *ad hoc* da segurança e de acesso à informação e num *workshop* sobre *net neutrality*.

Durante 2010, o ORECE focou o seu trabalho em três grandes vertentes: a harmonização, os desafios emergentes e as alterações ao quadro regulamentar para as comunicações electrónicas, numa linha de continuidade do trabalho do ERG.

Assim, sob o tema da harmonização, o ORECE aprovou e publicou os seguintes relatórios sobre: conformidade do *roaming* internacional, tarifas alternativas de *roaming*, concorrência no mercado de *roaming* e o futuro da regulação nesse mercado, *roaming data collection*, *benchmark* sobre *mobile termination rates* (MTR), plano de acção de conformidade com a posição comum do ERG sobre simetria das taxas de terminação, *international roaming benchmark data* e práticas de custeio regulatório. Elaborou também a posição comum sobre *next generation networks future charging mechanisms/long-term termination issues* e a opinião sobre a recomendação relativa ao acesso regulado às NRA.

No âmbito dos desafios emergentes, o ORECE aprovou e publicou relatórios sobre serviços convergentes, *bundled offers*, reflexões para o futuro do SU, importância do espectro nas definições de

mercado feito com base nas experiências das ARN. O ORECE respondeu ainda às consultas da Comissão sobre *net neutrality* e SU nas comunicações electrónicas.

Por fim, quanto às alterações ao quadro regulamentar para as comunicações electrónicas, área que inclui também as alterações necessárias à transição do ERG para o ORECE, aprovou e publicou as próprias regras de funcionamento do *Board of Regulators* e do *Management Committee*, o relatório anual do ERG relativo a 2009, o relatório sobre a aplicação do conceito de *self supply* na definição de mercados e análise de PMS e um relatório sobre melhores práticas para facilitar o *switching*.

#### 8.2.1.2 Grupo de Reguladores Independentes (IRG)

Em 2010, o ICP-ANACOM esteve presente em todas as reuniões plenárias do IRG e nas reuniões preparatórias que as antecederam, nomeadamente, na rede de contactos (*Contact Network*), assim como nos grupos de trabalho que funcionam em comum com o ORECE.

No âmbito da cooperação entre as ARN, o ICP-ANACOM colaborou na resposta a todos os 116 questionários lançados pelas ARN congéneres e desenvolveu oito questionários em nome próprio.

#### 8.2.1.3 Grupo de Reguladores Europeus para os Serviços Postais (ERGP)

Por decisão da CE de 10 de Agosto de 2010, foi criado o Grupo de Reguladores Europeus para os Serviços Postais (ERGP), que tem como funções, nomeadamente, aconselhar e assistir a CE na consolidação do mercado interno dos serviços postais e na aplicação coerente em todos os Estados-Membros da UE do quadro regulamentar aplicável.

A primeira reunião da rede de contactos do ERGP teve lugar em Novembro com o objectivo de preparar a primeira plenária do grupo, que se realizou em Dezembro e onde foram aprovadas as regras de procedimento do grupo e o programa de trabalho para 2011, tendo sido acordado desenvolver os seguintes temas: contabilidade regulatória/regulação de preços, regulação do acesso, questões transfronteiriças, custos líquidos das obrigações do SU e acompanhamento dos resultados do mercado. Foram ainda realizadas eleições para o presidente e vice-presidentes para 2011.

#### 8.2.1.4 Fórum Latino-americano das Entidades Reguladoras de Telecomunicações (Regulatel)

A Regulatel é o Fórum Latino-americano de autoridades reguladoras das telecomunicações, cuja missão é o intercâmbio de informações sobre o quadro regulamentar de cada Administração, com a intenção de harmonizar regras e actividades das autoridades reguladoras. Tem uma natureza idêntica ao grupo europeu IRG e visa fomentar a cooperação e coordenação no campo das telecomunicações, promovendo o desenvolvimento do sector na América Latina.

Em 2010, o ICP-ANACOM participou no IX Encontro de *Corresponsales* da Regulatel, no seminário IRG/Regulatel<sup>49</sup> e ANACOM/ANATEL sobre SU, no seminário de alto nível ORECE – Regulatel, no V seminário internacional de regulação sobre partilha de infra-estruturas para o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), numa co-organização do regulador sectorial da Colômbia e da Regulatel e na Plenária Regulatel e Cimeira ORECE-Regulatel sobre *Regulation in the era of the Internet: prices, access and transport*.

O ICP-ANACOM participou ainda no Simpósio UE-América Latina, sobre regulação das TIC.

#### 8.2.1.5 Grupo de Reguladores Euro-Mediterrânicos (EMERG)

O ICP-ANACOM é membro fundador do Grupo de Reguladores Euro-Mediterrânicos (*Euro-Mediterranean network of Regulators – EMERG*), criado em Junho de 2008, que reúne representantes dos reguladores do sector das comunicações electrónicas da região do Mediterrâneo, nomeadamente dos membros do IRG, do norte de África e do médio oriente. Este grupo de reguladores é financiado parcialmente pela UE através do projecto *NATP III* e visa a partilha de experiências e uma maior consolidação e harmonização dos princípios de regulação.

Esta Autoridade participou na 2.ª Conferência de Planeamento e *benchmark* do EMERG, em Dezembro, onde foi apresentado o trabalho realizado sobre o estado actual de cada ARN e identificadas as acções que deverão decorrer entre 2011 e 2013.

O ICP-ANACOM co-organizou ainda com o projecto NATP III, em Lisboa, o seminário sobre *New Generation Networks and their impact on markets and regulation* (NGN), que se inseriu no quadro de uma série de seminários temáticos sobre áreas de interesse dos

reguladores euro-mediterrânicos. Este seminário incluiu, para lá dos painéis temáticos, uma visita de campo às condutas de um operador de comunicações móveis, com especial atenção para a arquitectura da rede FTTH OPT, os procedimentos ORAC, a passagem de fibra em conduta, entre outros aspectos.

### 8.2.2 Outras organizações

#### 8.2.2.1 Sectores da UIT

##### • Sector da Normalização das Telecomunicações (UIT-T)

No âmbito das actividades deste sector, destaca-se o trabalho do Grupo Consultivo de Normalização das Telecomunicações (TSAG) ao nível do debate sobre o programa de testes de conformidade e interoperabilidade, o qual visa a elaboração pela UIT de testes, sob uma metodologia comum, para garantir a conformidade e interoperabilidade de equipamentos.

O TSAG reviu ainda as regras e procedimentos de colaboração da UIT com a Organização Internacional de Normalização (ISO) e com a Comissão Electrotécnica Internacional (IEC).

Releve-se que as recomendações elaboradas na UIT-T, nomeadamente ao nível das condições de operação de serviços, numeração e endereçamento e qualidade de serviço e interoperabilidade de redes, têm impacto directo na gestão do plano nacional de numeração (PNN).

##### • Sector do Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D)

A quinta Conferência Mundial do Desenvolvimento das Telecomunicações (WTDC-10) da UIT adoptou o Plano de Acção de Hyderabad, que consiste num conjunto de actividades com o objectivo de apoiar os países em desenvolvimento na promoção do desenvolvimento sustentável de redes, serviços e tecnologias de informação e comunicação (TIC). Este plano é composto pelos cinco programas seguintes: (i) desenvolvimento de infra-estruturas e tecnologias de informação e comunicação; (ii) cibersegurança, aplicações TIC e assuntos relacionados com redes IP; (iii) ambiente 'favorável' (*enabling environment*); (iv) construção de capacitação de inclusão digital; e (v) países menos desenvolvidos, países com necessidades especiais, telecomunicações de emergência e adaptação às alterações climáticas.

<sup>49</sup> Em sede do Seminário IRG-Regulatel o ICP-ANACOM efectuou duas apresentações intituladas «Acesso universal e regiões rurais e periféricas» e «Concorrência pró-utilizador».

A WTDC-10 foi precedida de uma reunião do Grupo Consultivo de Desenvolvimento das Telecomunicações (TDAG), realizada em Fevereiro, a qual visou fundamentalmente preparar a conferência.

De destacar ainda a participação desta Autoridade na 10.ª edição do Simpósio Global para Reguladores (*Global Symposium for Regulators – GSR*), dedicada ao tema «Possibilitar o mundo digital de amanhã», no qual foi aprovado um conjunto de melhores práticas sectoriais, que reflecte o contributo de Portugal sobre a intervenção regulatória do ICP-ANACOM ao nível da abertura do acesso a infra-estruturas, nomeadamente através da introdução da ORAC.

• **Sector das Radiocomunicações (UIT-R)**

O ICP-ANACOM participou, em 2010, nos seguintes grupos de trabalho (WP) da UIT-R:

- WP1A, responsável por assuntos relacionados com Técnicas de Engenharia de Espectro;
- WP1B, responsável por assuntos relacionados com Metodologias de Gestão de Espectro e Estratégias Económicas;
- WP4B, responsável pelos assuntos de *performance* e objectivos de disponibilidade de sistemas do serviço fixo por satélite (FSS), do serviço de radiodifusão por satélite (BSS) e do serviço móvel por satélite (MSS), incluindo aplicações IP e estações terrenas SNG (*Satellite News Gathering*), estando igualmente envolvido nos trabalhos de preparação da WRC-12;
- WP5A, responsável pelos estudos relacionados com SMT, excluindo IMT, serviços de amador e amador por satélite;
- WP5B, responsável pelos estudos relacionados com o serviço móvel marítimo (SMM), incluindo o GMDS, o serviço móvel aeronáutico e o serviço de radiodeterminação;
- WP5C, responsável pelos aspectos técnicos relacionados com sistemas fixos sem fios, incluindo sistemas em HF e outros sistemas a funcionar em faixas de frequências abaixo dos 30 MHz no âmbito dos serviços fixo e móvel terrestre;
- WP6A, responsável pelos assuntos relacionados com a radiodifusão sonora e televisiva terrestre;

- JTG 5-6, responsável pela realização de estudos de partilha entre o serviço móvel e outros serviços para os quais a faixa 790-862 MHz se encontra atribuída e serviços de radiodifusão, fixo, móvel e de rádio navegação aeronáutica.

8.2.2.2 Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)

A CEPT tem como objectivos a harmonização em matéria técnica e de regulação, assim como a coordenação de posições regionais europeias no âmbito da actividade das organizações internacionais do sector, ou seja, a UIT e a UPU.

No âmbito da participação na CEPT, o ICP-ANACOM assegurou a participação no Comité de Comunicações Electrónicas (ECC), no Comité de Regulação Postal (CERP) e no Comité para a Política da UIT (Com-ITU), bem como em vários grupos de trabalho relacionados, nomeadamente, com gestão de frequências, engenharia de espectro e numeração, endereçamento e interligação, tendo assim contribuído na preparação de decisões com relevância regulamentar.

Releve-se ainda a participação desta Autoridade no desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a reforma da missão e organização da organização, tal como aprovado na Assembleia de Amesterdão (2007), com vista a aumentar a sua eficiência e visibilidade face ao exterior. A Presidência foi exercida pela nova estrutura tripartida, tendo por base os três comités – ECC, CERP e Com-ITU. A Assembleia da CEPT passou a ser convocada a título *ad hoc*, não se tendo reunido em 2010.

Na sequência dos mandatos emitidos pela CE à CEPT, foram aprovados em 2010 os seguintes relatórios:

- relatórios CEPT n.ºs 36 e 37, em resposta às partes 1 e 2 do Mandato CE sobre SRR;
- relatório CEPT n.º 38, em resposta ao mandato permanente CE sobre SRD;
- relatório CEPT n.º 39, em resposta ao mandato CE sobre a faixa dos 2 GHz;

- relatório CEPT n.º 40, em resposta à Parte 2 do mandato da CE relativo às faixas 900/1800 MHz – *In band compatibility study for LTE and WiMAX operating within the bands 880-915 MHz / 925-960 MHz and 1710-1785 MHz / 1805-1880 MHz (900/1800 MHz bands)*;
- relatório CEPT n.º 41, em resposta à Parte 2 do mandato CE nos 900/1800 MHz – *Adjacent band compatibility study between LTE and WiMAX operating within the bands 880-915 MHz / 925-960 MHz and 1710-1785 MHz / 1805-1880 MHz (900/1800 MHz bands) and systems operating in adjacent bands*;
- relatório CEPT n.º 42, em resposta à Parte 3 do mandato CE nos 900/1800 MHz – *Compatibility study between UMTS 900 and DME currently in use and the compatibility between UMTS 900 and future AMIS systems under development by ICAO*.

O trabalho desenvolvido em cada um dos referidos três comités da CEPT é apresentado de seguida:

- **Comité das Comunicações Electrónicas (ECC)**

O ICP-ANACOM assegurou a representação da Administração portuguesa no ECC, salientando-se a aprovação, em 2010, das seguintes Decisões ECC emendadas sobre os seguintes assuntos:

- *sharing conditions in the 10.6-10.68 GHz band between the fixed service, mobile service and Earth exploration satellite service (passive)*;
- *compatibility between the fixed satellite service in the 30-31 GHz band and the Earth exploration satellite service (passive) in the 31.3-31.5 GHz band*;
- *EFIS – ECO Frequency Information System*;
- *harmonised frequency plan for the use of band 169.4-169.8125 MHz*.

No que respeita ao acompanhamento dos sub-grupos do ECC, o ICP-ANACOM privilegiou a presença nos grupos de trabalho e equipas de projecto de gestão de frequências, engenharia do espectro, assuntos de regulação, IMT-2000 e outros sistemas, preparação de conferências, numeração e endereçamento e aspectos técnicos relativos à interligação.

Destacam-se de seguida os resultados obtidos por esses grupos:

- o Grupo de Trabalho de Gestão de Frequências (GTFM) prosseguiu com actividades em matéria de harmonização do espectro radioelétrico ao nível europeu, no âmbito dos serviços e sistemas de radiocomunicações. Em concreto, e entre outros, desenvolveu estudos no sentido de identificar mais espectro harmonizado para utilizações de aplicações de protecção e emergência (PPDR), deu início a um debate sobre o futuro da banda-L com vista a uma potencial harmonização para multimédia móvel na Europa, debateu a necessidade de espectro para comunicações DA2GC (*Broadband Direct-Air-to-Ground Communications*), actualizou a tabela comum europeia (ECA, Relatório ECC 25), prosseguiu com o desenvolvimento do portal europeu de frequências (EFIS), desenvolveu campanhas de monitorização do espectro, elaborou decisões ECC reflectindo condições de partilha entre diferentes serviços de radiocomunicações, actualizou anexos da Recomendação ERC/REC 70-03 sobre aplicações específicas de equipamentos de curto alcance (SRD) e reviu várias decisões e recomendações ERC/ECC com vista a mantê-las actualizadas. Foram, ainda, acompanhados os trabalhos específicos no âmbito do serviço móvel marítimo e de radionavegação marítima;
- o Grupo de Trabalho Engenharia do Espectro (GTSE) desenvolveu estudos, que deram origem a recomendações e relatórios que estabelecem critérios de compatibilidade entre vários sistemas de radiocomunicações. Relevem-se os relatórios sobre a introdução de WLAN nas aeronaves nas faixas de frequência 5250-5350 MHz e 5725-5875 MHz, os microfones emissores (PWMS), as aplicações UWB específicas (LPR) e a definição do mínimo de condições técnicas na faixa 790-862 MHz no âmbito do mandato do dividendo digital. Foram ainda iniciados os trabalhos de introdução de equipamentos que utilizam tecnologia rádio cognitiva na faixa dos 470-790 MHz;
- o Grupo de Trabalho de Assuntos de Regulação (GTRA) desenvolveu trabalhos sobre harmonização de normas e procedimentos técnico regulamentares ao nível europeu, com especial destaque para o relatório sobre maior flexibilidade na estrutura regulamentar do ECC com vista a possibilitar a introdução de modelos de alocação de espectro mais flexíveis (ex. neutralidade tecnológica). O GTRA desenvolveu análises

de impacte aos procedimentos da CEPT, na harmonização das interfaces rádio nas deliberações da CEPT (modelo RIS), análises sobre a aplicabilidade das Directivas R&TTE (*Radio & Telecommunication Terminal Equipment*), tendo também revisto algumas Decisões ECC essencialmente relacionadas com livre circulação e isenção de licenciamento;

- o Grupo de Trabalho ECC PT1 é o responsável por todos os assuntos sobre o IMT (*International Mobile Telecommunications*), tendo por missão, entre outros, desenvolver medidas de harmonização em termos de designação de faixas identificadas para o IMT e respectivas canalizações, efectuar estudos de partilha/compatibilidade envolvendo o IMT e coordenar as posições europeias no seio da UIT-R. Em 2010, é de destacar as actividades relacionadas com a resposta ao Mandado da CE nos 900/1800 MHz, nomeadamente a possibilidade de introdução de outras tecnologias, para além do GSM e UMTS;
- o Grupo ECC TG4 finalizou o trabalho relativo ao segundo mandato da CE para estudar as condicionantes técnicas, com vista à adopção de uma política harmonizada para o dividendo digital na UE, tendo apresentado um relatório CEPT, que fornece as linhas de orientação para os processos de coordenação entre países vizinhos e outro relatório CEPT que fornece uma recomendação sobre a melhor forma de assegurar a manutenção dos equipamentos existentes para a produção de programas e eventos especiais (PMSE) a operar na faixa 470-862 MHz, incluindo uma avaliação da vantagem de uma estratégia a nível europeu. Relacionado com o segundo mandato da CE, mas fora do seu âmbito, o TG4 produziu ainda o relatório ECC, que sumariza as medidas efectuadas na *performance* dos receptores DVB-T na presença de interferências provenientes do serviço móvel (especialmente UMTS);
- o Grupo de Preparação de Conferências (CPG) deu continuidade à preparação da conferência mundial das radiocomunicações que terá lugar em 2012, tendo para o efeito quatro equipas de projecto em actividade que estão a estudar os seguintes temas: (i) aspectos técnicos, regulamentares e de procedimentos inerentes a vários temas em discussão na agenda da WRC-12; (ii) aspectos da agenda da WRC-12 associados a serviços científicos; (iii) questões associadas ao serviço móvel aeronáutico, radiolocalização, marítimo e de amador; e (iv) outras questões associadas

a ENG (*Electronic News Gathering*), serviço fixo, faixa de UHF, HAPS e serviço móvel por satélite.

#### • Comité Europeu de Regulação Postal (CERP)

A anunciada criação do Grupo Regulador Europeu Postal (ERGP) influenciou de forma determinante os trabalhos do CERP em 2010 e a sua reestruturação. O ICP-ANACOM participou nas plenárias, mantendo uma participação activa nas equipas de projecto *PT Policy*, *PT Supervision and Market Data*, *PT Cost Accounting and Price Regulation*, *PT Universal Service* e *PT Consumer Issues*.

Nas Plenárias foram definidos os princípios de base orientadores do futuro posicionamento do Comité face aos desenvolvimentos no âmbito da UE, bem como da nova estrutura, e deu-se por terminada a actividade das actuais PT e grupos de trabalho em virtude da transferência das matérias de regulação postal para o recém-criado ERGP, sob a égide da CE. A participação do ICP-ANACOM no CERP passa muito pela actividade do *PT Policy*, onde se coordenam posições dos países europeus em matérias da UPU e que, de acordo com a nova estrutura, a formalizar na primeira Plenária de 2011, passará a ser um dos dois grupos do renovado CERP.

É de salientar que Portugal foi designado para assumir a liderança de um grupo de redacção que se decidiu constituir para submeter uma proposta ao CA da UPU na sessão anual de Novembro de 2010 sobre o projecto *Post* (*vide* UPU).

#### • Comité para a Política da UIT (Com-ITU)

Este Comité da CEPT tem por missão coordenar as posições europeias sobre questões relacionadas com a UIT, designadamente ao nível do Conselho, Conferências de Plenipotenciários e Conferências/Assembleias dos Sectores, sendo importante a participação do ICP-ANACOM no mesmo. Em 2010, os trabalhos deste comité prenderam-se com a preparação da WTDC-10 e da PP-10 (*vide* UIT), nomeadamente pela adopção de propostas comuns europeias (ECP).

Com vista à WTDC-10, o COM-UIT adoptou ECP sobre os temas da e-acessibilidade, alterações climáticas e participação do sector privado. Para a PP-10, as propostas comuns europeias recaíram sobre temas como as implicações financeiras das propostas apresentadas em Conferências e Assembleias da

União, a implementação do IPv6, a reestruturação das feiras Telecom, a e-acessibilidade e a participação do sector privado na actividade do sector do desenvolvimento da UIT.

O Com-UIT assegurou também a preparação europeia para as sessões do Conselho da UIT.

- **Gabinete Europeu de Comunicações (ECO)**

O ICP-ANACOM assegurou a representação da Administração portuguesa no conselho de administração do ECO. Entre os assuntos de maior relevo, destaca-se o debate quanto à estrutura financeira e de custos do gabinete, incluindo a manutenção da unidade contributiva paga pelas administrações ao secretariado da CEPT – tendência efectiva desde 2003 – e a evolução desejável do fundo de reservas do ECO. Foi editado o primeiro relatório de actividades do Gabinete, com periodicidade anual, tendo sido também debatido o futuro da conferência da CEPT, que deverá vir a transformar-se num evento ECC, capaz de contribuir para redesenhar o respectivo plano estratégico. Portugal apresentou uma proposta de introdução de uma «agenda verde» na gestão do gabinete, que permita tornar o ECO num local de trabalho mais sustentável.

### 8.2.2.3 Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI)

O ICP-ANACOM é membro do ETSI na categoria de Administração e, nessa qualidade, participou nas duas assembleias gerais (AG). Em 2010, o ETSI continuou a desenvolver a sua actividade em três grandes vertentes - *Global Standards Producer, Service Providing Organization e European Standards Organization* -, tendo dado especial ênfase à relação entre normas e código aberto, às redes inteligentes e à *green agenda*. Na última AG do ano, foi aprovado

o orçamento para 2011, o qual não contemplou um aumento da unidade contributiva.

### 8.2.2.4 Associação para a Conformidade dos Equipamentos Terminais de Telecomunicações e dos Equipamentos de Rádio (R&TTECA)

No âmbito da Directiva R&TTE, o ICP-ANACOM fez-se representar, durante o ano 2010, na R&TTECA, que é constituída pelas autoridades reguladoras, laboratórios, fabricantes de equipamentos e representantes da Comissão nesta área, com a missão de discutir as questões técnicas e produção de guias técnicos para a verificação de conformidade dos equipamentos abrangidos pela Directiva R&TTE.

### 8.2.2.5 Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)

A ENISA tem por objectivo, apoiar a CE, os Estados-Membros e a comunidade empresarial a endereçar, responder e, em especial, prevenir problemas de segurança das redes e da informação.

Em 2010, continuou a merecer a especial atenção do ICP-ANACOM o programa temático multi-anual relativo à melhoria da resiliência das redes europeias de comunicações electrónicas, assente neste ano nos seguintes eixos: (i) boas práticas em termos de partilha de informação e de reporte de incidentes; (ii) contributo para a melhoria de resiliência das redes; (iii) investigação de acções inovadoras; e (iv) preparação do primeiro exercício pan-europeu.

Especial relevo nesta matéria, no que ao ICP-ANACOM respeita, merece o trabalho desenvolvido na preparação do exercício mencionado, bem como na sua participação.

## 9. PROMOVER A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E TÉCNICA (OBJECTIVO 5)

A promoção da cooperação institucional e técnica constitui um objectivo transversal aos restantes objectivos definidos no plano estratégico, destacando-se na presente secção o trabalho desenvolvido pelo ICP-ANACOM de promoção e partilha do *know-how* relativo ao mercado das comunicações electrónicas e dos serviços postais.

Após a reformulação de objectivos e mecanismos de actuação em 2008 e a consolidação realizada em 2009, o ano 2010 assinala o momento de maturação da abordagem da cooperação

institucional e técnica do ICP-ANACOM implementada há três anos. Tal é verificado por uma maior racionalização da utilização das competências profissionais do ICP-ANACOM, maior número de actividades desenvolvidas, e também pelo aumento do peso substancial das parcerias firmadas, tanto públicas como privadas, que funcionam como um complemento a toda a actividade.

## 9.1 Cooperação a nível internacional

A cooperação representa uma das vertentes da intervenção internacional desta Autoridade, nomeadamente no que respeita à cooperação com os países europeus, da América do Sul, do Mediterrâneo, assim como com os países de língua oficial portuguesa, Brasil, PALOP e Timor-Leste.

Atendendo às responsabilidades inerentes às atribuições em matéria de cooperação do ICP-ANACOM, registou-se uma clara predominância das iniciativas de carácter técnico, as quais incidiram sobretudo no contributo para a construção de mercados mais abertos e concorrenciais.

Já no que concerne a abrangência da cooperação, designadamente os destinatários das actividades desenvolvidas, identifica-se claramente um grupo preferencial de desígnio natural: as ARN dos membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

### 9.1.1 Cooperação multilateral

#### • Formação

Foi assinado um protocolo de cooperação entre o ICP-ANACOM, o Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM) e a Associação Empresarial de Comunicações de Portugal (ACIST), visando a formação de técnicos na área das tecnologias de informação, com especial enfoque nos novos regimes adequados à instalação de fibra óptica, nas infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e urbanizações.

Por outro lado, ao abrigo do protocolo de cooperação firmado entre o INA e o ICP-ANACOM em 2009, assegurou-se a formação certificada de diversos quadros técnicos e dirigentes dos órgãos reguladores da CPLP, com um conteúdo curricular alargado e diversificado por matérias que extravasam a actividade de regulação, tendo-se realizado três acções de formação: curso avançado para dirigentes dos órgãos reguladores (CADISC) e dois cursos avançados para técnicos do sector das comunicações (CATESC), sobre diferentes áreas temáticas.

#### • Fórum Lusófono das Comunicações

Este fórum foi realizado à margem da Assembleia-Geral da ACTEL-CPLP, em Abril, em parceria com operadores, prestadores de serviços e outras entidades do sector do espaço CPLP, e abordou

o tema do «Futuro das Telecomunicações», numa perspectiva alargada da convergência sectorial e funcional.

#### • Associação dos Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa (AICEP)

Em 2010, o ICP-ANACOM participou na Assembleia-Geral Anual Ordinária da AICEP, na qual foi aprovado o orçamento, o plano de actividades e uma alteração aos estatutos, passando a AICEP a designar-se Associação Internacional das Comunicações de Expressão Portuguesa. Esta Autoridade participou igualmente no XVIII fórum AICEP, subordinado ao tema «Convergentes e Conectados».

#### • Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da CPLP (ARCTEL-CPLP)

A II Assembleia-Geral da ARCTEL, que se realizou em Abril, elegeu os novos corpos gerentes, tendo o Brasil sido eleito para a presidência, Cabo Verde para a vice-presidência e Portugal para o secretariado. Foi aprovada uma alteração da vigência dos mandatos de um para dois anos e o plano de actividades para 2010-2011, o qual, para além das inerentes participações internacionais decorrentes do estatuto de membro do Sector da UIT, definiu metas de trabalho interno designadamente nas áreas de planeamento, estatísticas e formação.

#### • Centro de Excelência para os países de expressão oficial portuguesa e espanhola em África (CdE UIT)

No seguimento do verificado em 2009, o ICP-ANACOM acompanhou as diversas acções do CdE UIT, quer na sua preparação em parceria com a coordenação do projecto por parte da UIT, quer na coordenação nacional para assegurar a participação de peritos/formadores para as diferentes acções. Em 2010, realizaram-se 11 acções sobre os seguintes temas: (i) Gestão estratégica e gestão de marketing em telecomunicações; (ii) Segurança das comunicações e gestão de fraudes; (iii) Gestão de projectos; (iv) Homologação e certificação de equipamentos; (v) Gestão de conflitos; (vi) Qualidade de serviço; (vii) Comunicações por satélite; (viii) Cabos submarinos; (ix) Televisão digital terrestre; (x) Interligação e portabilidade; e (xi) Convergência de redes e serviços.

Como resultado, foram assegurados 50 dias de formação no total, para mais de 300 técnicos, tendo sido envolvidos 22 formadores, dos quais nove eram quadros do ICP-ANACOM.

- **Conferência EaP 2010**

O ICP-ANACOM participou numa reunião de alto nível da Eastern Partnership, numa organização conjunta entre a CE e a autoridade reguladora austríaca (RTR), na qual fez uma apresentação subordinada ao tema «Cooperação regulatória – A experiência do ICP-ANACOM no ORECE, REGULATEL, EMERG e ARCTE». Este evento reuniu responsáveis de autoridades reguladoras europeias, visando promover a troca de experiências entre os reguladores dos Estados-Membros da UE e dos seus homólogos da Bielorrússia, Ucrânia, Moldávia, Geórgia, Azerbaijão e Arménia.

- **Regulação Postal – 1.º Colóquio Internacional de Regulação Postal**

O ICP-ANACOM participou, em Maio de 2010, no 1.º Colóquio Internacional de Regulação Postal, evento organizado pela Agência Nacional Postal do Equador (ANC) e pelo Ministério das Telecomunicações e da Sociedade da Informação do Equador (MINTEL), conjuntamente com a União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP).

### 9.1.2 Cooperação bilateral

No que respeita aos programas indicativos de cooperação (PIC) e planos anuais de cooperação (PAC), no ano 2010 foi possível uma maior obtenção de sinergias com o CdE da UIT, nomeadamente aproveitando a presença de monitores do ICP-ANACOM no CdE para a realização de missões técnicas.

Com outra expressão no quadro das relações bilaterais do ICP-ANACOM, realizou-se em 2010 um conjunto de actividades dignas de registo, que são importantes do ponto de vista estratégico das relações de Portugal com países terceiros, no quadro das políticas do sector. Salientam-se de seguida as principais acções realizadas com outras entidades:

- **Angola (INACOM)**

De relevar a participação dos quadros dessa Autoridade nos cursos do CADISC e CATESC, bem como as acções realizadas em paralelo e a missão sobre reformas legislativas do sector.

- **Brasil (ANATEL)**

Com um perfil de relacionamento alargado e num quadro mais abrangente, realizou-se a 13.ª reunião da comissão de coordenação ICP-ANACOM/ANATEL. Salientam-se os avanços registados ao nível do grupo de trabalho sobre gestão do espectro, tendo sido decidido desenvolver procedimentos

comuns de fiscalização de interferências radioeléctricas e de radiações não ionizantes. Foram ainda acordados e estabelecidos procedimentos para a troca de informações no âmbito, da preparação da WRC-12. Adicionalmente, o ICP-ANACOM participou no Seminário REGULATEL-IRG/ANATEL-ANACOM, sobre acesso universal aos serviços de comunicações electrónicas e regulação pró-concorrência, tendo efectuado duas apresentações relativas a «Atendimento a portadores de necessidades especiais» e «Separação funcional».

- **Cabo Verde (ANAC)**

O protocolo assinado em 2009 entre o ICP-ANACOM, UMIC, FCCN e UniCV, relacionado com o acesso à biblioteca do conhecimento *online* (B-on) e o financiamento de acesso a novas publicações, foi renovado com a ANAC. Foi igualmente estabelecido um programa de troca de experiências e incremento de acções de cooperação directa entre a ANAC e as delegações do ICP-ANACOM da Madeira e Açores, como resposta às especificidades e características da insularidade.

- **Croácia**

Em 2010, realizou-se um Encontro Bilateral entre a entidade reguladora postal croata e o ICP-ANACOM, em Lisboa, no âmbito do projecto TAIEX, no qual foram debatidos temas como a regulação postal (enquadramento legal nacional e europeu), o SU e o seu financiamento, a protecção dos direitos dos consumidores, a qualidade de serviço e os preços, entre outros.

- **Equador (ANP)**

Foi assinado um protocolo de cooperação, tendo em vista sobretudo o apoio àquele país no processo de liberalização do sector postal. Neste âmbito, foi prestada formação em Lisboa sobre os temas de controlo da actividade postal, registo dos operadores postais e reclamações.

- **Espanha (Ministério do Fomento Espanhol e *Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones*)**

Foram realizadas reuniões com o Ministério do Fomento Espanhol, responsável pela transposição da Directiva Postal em Espanha, com o objectivo de partilhar pontos de vista sobre o regime a adoptar quanto a algumas matérias no âmbito desta transposição, bem como com a *Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones* (CMT) visando promover a troca de experiências e o debate de posições comuns, em especial,

no seio de organismos europeus e internacionais, tendo esta iniciativa sido desenvolvida no quadro do intercâmbio institucional entre o ICP-ANACOM e a CMT. Tiveram também continuidade os habituais contactos bilaterais no âmbito da coordenação de frequências.

- **Guiné-Bissau (ICGB)**

Os quadros do ICGB participaram nos cursos do CADISC e CATESC, bem como nas acções realizadas em paralelo, nomeadamente ao nível da formação sobre SU e administração financeira.

- **Hungria (NCAH)**

Realizou-se a primeira reunião de laboratórios acreditados no âmbito da comparação de medidas em compatibilidade electromagnética e equipamento rádio, com o objectivo da troca de experiências técnicas e revisão de procedimentos. Os técnicos da NCAH colaboraram em acções de «campo» em conjunto com os técnicos do ICP-ANACOM ao nível da monitorização e controlo do espectro.

- **Marrocos (ANRT)**

Decorreu a 2.ª reunião de alto nível entre o ICP-ANACOM e o regulador marroquino, a qual permitiu a troca de experiências sobre diversos temas, nomeadamente controlo tarifário, certificação electrónica, portabilidade numérica e dividendo digital.

Salienta-se, ainda, a assinatura de um novo memorando de entendimento, substituindo o anterior e alargando o período de vigência para três anos, conferindo assim maior estabilidade e dinâmica de trabalho entre as duas autoridades, designadamente ao nível das áreas técnicas e sobretudo ao trabalho que é necessário desenvolver no quadro da coordenação de frequências e do serviço de radiodifusão. À margem deste encontro, decorreu mais uma reunião técnica sobre assuntos de radiodifusão.

- **Moçambique (INCM)**

É de destacar, em 2010, a assinatura de um protocolo entre o ICP-ANACOM, a ACIST e o INCM, bem como a participação dos quadros do INCM nos cursos do CADISC, CATESC e nas acções realizadas em paralelo.

- **São Tomé e Príncipe (AGER)**

Com a AGER foram realizadas acções de formação sobre SU, tendo os quadros da AGER participado nos cursos do CADISC e CATESC e nas acções realizadas em paralelo, nomeadamente na acção de formação sobre gestão do espectro. O ICP-ANACOM cedeu ainda, temporariamente, equipamento para monitorização de frequências radioeléctricas a São Tomé e Príncipe, missão realizada em paralelo com uma acção do CdE da UIT sobre homologação e certificação de equipamentos, seguida de missão técnica para apoio local na montagem e formação de utilização de um analisador de espectro. Adicionalmente, efectuaram-se montagens de diversas antenas e construção de cabos de RF, bem como o apoio noutras áreas ao nível da manutenção técnica.

- **Tailândia (NCT)**

Realizou-se uma reunião sobre a qualidade de serviço, na qual o ICP-ANACOM transmitiu a sua experiência, nomeadamente sobre a metodologia empregue nessas acções, tendo também havido ocasião de conhecer aspectos da gestão do mercado das telecomunicações nesse país do sudoeste asiático.

- **Ucrânia (NCCR)**

Foi assinado um protocolo de cooperação entre o ICP-ANACOM e o regulador ucraniano, tendo em vista a troca de experiências e o apoio técnico, designadamente ao nível dos procedimentos e exigências no âmbito do quadro do direito comunitário.

## 9.2 Cooperação a nível nacional

Neste ponto apresenta-se uma síntese das acções que o ICP-ANACOM desenvolveu no âmbito da cooperação a nível nacional, merecendo particular atenção o trabalho desenvolvido em matérias de análises de práticas restritivas da concorrência e em matérias de normalização técnica.

- **Autoridade da Concorrência (AdC)**

Em 2010, o ICP-ANACOM respondeu a solicitações da AdC no que se refere a queixas apresentadas àquela Autoridade por empresas do sector das comunicações electrónicas. É de salientar a denúncia apresentada pela Cabovisão – Televisão por Cabo, S. A. (Cabovisão) à AdC contra a ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S. A., e contra as participadas ZON TV Cabo, S. A., Sport TV Portugal, S. A. e ZON Conteúdos – Actividade de Televisão

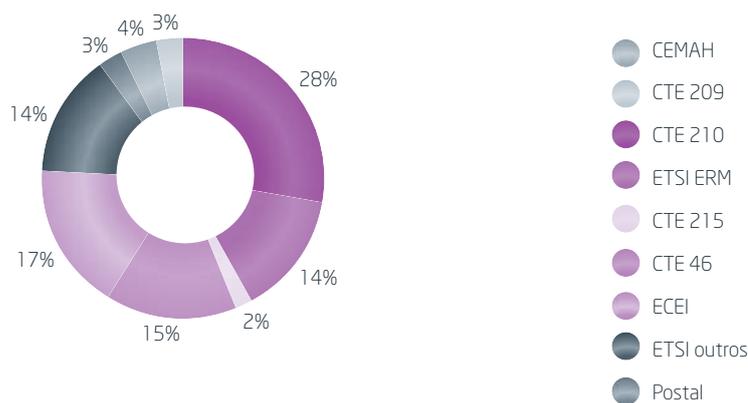
e de Produção de Conteúdos, S. A., por abuso de posição dominante. Face ao regime previsto no artigo 29.º da Lei da Concorrência e em cumprimento do mesmo, a AdC notificou o ICP-ANACOM para se pronunciar sobre os factos constantes da denúncia, tendo esta Autoridade respondido ao solicitado.

• Instituto Português de Qualidade (IPQ)

Em 2010, a actividade desenvolvida no âmbito do organismo de normalização sectorial (ONS) ICP-ANACOM para as telecomunicações, actividade postal e compatibilidade electromagnética, caracterizou-se por cerca de 200 consultas, distribuídas por temática de acordo com o seguinte gráfico:

**Organismo de normalização sectorial - consultas aos comités técnicos em 2010**

Gráfico 48



Fonte: ICP-ANACOM

Estas consultas têm origem nos organismos de normalização ETSI, CEI, CEN e CENELEC, sendo participadas pelas comissões técnicas electrotécnicas nacionais:

- CTE 46 – cabos, fios e guias de onda para equipamento de telecomunicações;
- CTE 210 – compatibilidade electromagnética;
- CTE 215 – aspectos electrotécnicos de equipamento de telecomunicações;
- CTE 209 – redes de cabo para sinais de televisão, sinais de som e serviços interactivos.

Não estando ainda constituídas formalmente comissões técnicas no âmbito de CEMAH – Impacto das radiações electromagnéticas no ambiente humano – e actividade postal<sup>50</sup>, o ONS ICP-ANACOM promove consultas a grupos de interessados.

Esta Autoridade participou no seminário sobre marcação CE, realizado pelo IPQ, com a apresentação «Papel do ICP-ANACOM na credibilização da marcação CE», com o objectivo de sensibilizar e esclarecer os operadores económicos sobre o que é a marcação CE, a sua importância e papel que desempenha no desenvolvimento do mercado interno.

• Grupo de Acompanhamento da Migração para a Televisão Digital (GAM-TD)

O ICP-ANACOM promoveu também a realização de duas reuniões plenárias do Grupo de Acompanhamento da Migração para a Televisão Digital (GAM-TD), criado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 26/2009, o qual integra representantes dos intervenientes mais directos no processo de transição analógico-digital e visa coadjuvar o ICP-ANACOM na promoção das condições necessárias para a sua realização. Esta Autoridade elaborou um

50 Foram desenvolvidas acções ao longo do ano 2010 visando o desenvolvimento pelo CEN de normas e documentos técnicos sobre qualidade do serviço postal, no âmbito dos mandatos para o efeito atribuídos pela Comissão Europeia ao abrigo da Directiva Postal 97/67/CE, de 15 de Dezembro de 1997.

relatório trimestral de acompanhamento do processo de transição analógico-digital, com base em informação recolhida no âmbito do GAM-TD, dos dados remetidos a esta Autoridade pelos principais intervenientes e de elementos recolhidos directamente junto de entidades que tratam informação estatística ou de mercado.

- **Autoridade Nacional de Protecção Civil**

Prosseguindo o objectivo de desenvolver várias acções no sentido de procurar as melhores soluções para que as entidades com responsabilidades na área da protecção civil possam dispor dos meios de comunicação adequados ao desenvolvimento da sua acção, o ICP-ANACOM celebrou um Protocolo com a Autoridade Nacional de Protecção Civil que visa estabelecer mecanismos de cooperação entre as partes no âmbito das acções necessárias ao desenvolvimento e operacionalização da componente do plano nacional de comunicações da protecção civil que, no âmbito da legislação em vigor, deva ser suportada nas redes e serviços públicos de comunicações electrónicas.

As duas Autoridades iniciaram trabalhos conjuntos, nomeadamente nas vertentes da utilização das comunicações electrónicas em sistemas de aviso e alerta através das redes móveis e na elaboração, aqui com outras entidades, do novo plano nacional de emergência da protecção civil.

O ICP-ANACOM desenvolveu ainda colaboração específica nesta área com alguns governos civis e municípios, vertente que poderá ter desenvolvimentos.

- **Ministério da Defesa Nacional (MDN)**

Foi realizado um protocolo com o Ministério da Defesa Nacional, ao abrigo do qual se desenvolveu o acordo de cooperação para os ensaios técnicos do *Global Maritime Distress and Safety Systems* (GMDSS). A este nível foram desenvolvidas acções conjuntas, entre o ICP-ANACOM e o MDN no sentido de aferir as coberturas do sistema GMDSS nas águas costeiras do Continente.

- **Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO)**

Em Outubro de 2010 foi assinado um protocolo entre o ICP-ANACOM e a DECO visando a realização por esta última de testes comparativos de descodificadores de sinal (*set-top-boxes*) para TDT e a sua consequente divulgação.

- **Ordem dos Engenheiros e Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos**

O ICP-ANACOM celebrou um protocolo com a Ordem dos Engenheiros e a Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos de modo a dotar estes profissionais de conhecimentos técnicos, no âmbito do regime aplicável à construção de infra-estruturas aptas ao alojamento e instalação de redes de telecomunicações electrónicas e à construção de infra-estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios (ITED/ITUR), que garantam a qualidade e a conformidade de procedimentos com o disposto na legislação em vigor.

- **Câmaras Municipais e técnicos ITED**

Foi realizado em 2010 um ciclo de quatro seminários, dirigidos a Câmaras Municipais e técnicos ITED, com o objectivo de promover o debate e esclarecimento de questões relacionadas com o regime jurídico e técnico das ITED/ITUR, a implementação da TDT e do SIC.

## 10. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

Verificou-se em 2010 um decréscimo de actividade no âmbito do contencioso administrativo face ao ano anterior, tendo sido iniciados apenas quatro processos. Apesar disso, o nível de litigância existente é bastante relevante, dado o número de processos transitados de anos anteriores: 41.

### 10.1 Processos iniciados em 2010

Os quatro processos iniciados em 2010 são acções administrativas especiais relativas a deliberações respeitantes a comunicações electrónicas. Assim:

- acção administrativa especial proposta pela ZON – TV Cabo Portugal, S. A., pedindo que seja declarada a nulidade do acto de emissão da licença ICP-ANACOM 11/99 FWA, emitida a favor da Bragatel para exploração do sistema FWA, formalizado na Licença n.º ICP-11/99-FWA ou, em alternativa, que seja declarada ilegal a revogação dessa licença operada sem efeitos retroactivos reportados a Dezembro de 2004 – que foi operada pela deliberação do ICP-ANACOM de 19 de Agosto de 2009; O ICP-ANACOM apresentou a sua contestação a 3 de Maio de 2010, encontrando-se o processo pendente;
- acção administrativa especial intentada pela SONAECOM – Serviços de Comunicações, S. A., impugnando a deliberação do ICP-ANACOM de 14 de Janeiro de 2009, que aprovou a decisão final relativa à definição dos mercados do produto e mercados geográficos, avaliação de PMS e imposição manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares nos mercados de fornecimento grossista de acesso (físico) à infra-estrutura de rede num local fixo e de fornecimento grossista de acesso em banda larga; O ICP-ANACOM apresentou a sua contestação a 7 de Junho de 2010, encontrando-se o processo pendente;
- acção administrativa especial apresentada pela PTC, visando anulação parcial da deliberação do ICP-ANACOM de 17 de Fevereiro de 2010 – alterações à oferta de referência de acesso ao lacete local (ORALL)<sup>51</sup>; O ICP-ANACOM apresentou a sua contestação a 19 de Outubro de 2010, encontrando-se o processo pendente;
- acção administrativa especial intentada pela Vodafone Portugal impugnando a deliberação do ICP-ANACOM de 30 de Julho de 2010 – decisão do pedido de intervenção apresentado pela Radiomóvel para obtenção de acesso ou

interligação da sua rede afecta à prestação do SMRP com as redes da PTC, Sonaecom, TMN e Vodafone<sup>52</sup>; O ICP-ANACOM apresentou a sua contestação a 15 de Dezembro de 2010, encontrando-se o processo pendente.

### 10.2 Processos transitados de anos anteriores

Relativamente aos 41 processos transitados, cinco findaram em 2010<sup>53</sup>. São os seguintes:

- Serviços de valor acrescentado: acção declarativa de condenação, com processo comum sob a forma ordinária intentada pela STVA – Serviços de Valor Acrescentado, Lda., contra o ICP-ANACOM, pedindo a condenação do réu a pagar-lhe a quantia de 48 378 719\$00, acrescida de juros, pela alegada ilicitude de apreensão de equipamentos terminais.

A 7 de Janeiro de 2010, o ICP-ANACOM foi notificado da sentença que tinha sido proferida a 15 de Dezembro de 2009, que julgou a acção improcedente, e em consequência, absolveu o réu do pedido.

- Actividade de radiodifusão sonora: recurso contencioso de anulação interposto pela Rádio Placard contra o ICP-ANACOM, de acto notificado à recorrente, a 11 de Janeiro de 2002, e da operação de execução ocorrida a 25 de Fevereiro de 2002.

A 11 de Novembro de 2009, o ICP-ANACOM foi notificado da sentença que julgou extinta a instância por inutilidade superveniente da lide; o Tribunal apenas devolveu o processo a esta Autoridade a 20 de Abril de 2010, na sequência do trânsito em julgado da mesma sentença – pelo que apenas então pode ser considerado findo.

- Redes e serviços de comunicações electrónicas: recurso contencioso de anulação interposto PTC, contra a deliberação do ICP-ANACOM de 26 de Dezembro de 2002, pela qual foram impostas alterações ao projecto de proposta de referência de acesso à Internet (PRAI) por si apresentado.

<sup>51</sup> Já referida neste Relatório.

<sup>52</sup> Também já referida neste Relatório.

<sup>53</sup> Foi concluído em 2009 um outro processo que, por não ter sido arquivado nesse ano, não foi referido no relatório respectivo. Trata-se do recurso contencioso de anulação intentado pela NRT – Norte Rádio e Televisão, Lda contra o ICP-ANACOM, do acto administrativo praticado pela Directora de Gestão do Espectro, de 4 de Outubro de 2002. Por sentença proferida a 30 de Setembro de 2009, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto decidiu julgar não verificados os vícios alegados pela NRT, e, em consequência, negar provimento ao recurso.

A 9 de Abril de 2010, o ICP-ANACOM foi notificado da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa que declarou extinto o recurso por desistência da PTC.

- Serviço universal de telecomunicações: recurso contencioso de anulação interposto pela PTC, em 2003, relativamente à deliberação do ICP-ANACOM, de 21 de Agosto de 2003, rejeitando a existência de CLSU até 1 de Janeiro de 2001<sup>54</sup>.

Após ter sido negado provimento ao recurso que apresentara junto do Supremo Tribunal Administrativo, com fundamento na preterição de tribunal arbitral, a PTC, em 2009, interpôs recurso por oposição de julgados.

Por acórdão proferido a 16 de Setembro de 2010, o Supremo Tribunal Administrativo decidiu que não existia a invocada oposição, pelo que transitou em julgado a decisão desfavorável à PTC.

- Serviço de telecomunicações complementar móvel – serviços móveis com recursos partilhados: acção administrativa comum, em processo declarativo sob a forma ordinária, intentada pela Radiomóvel.

A 29 de Setembro de 2010, o ICP-ANACOM foi notificado da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, que julgou válida a desistência do pedido e, conseqüentemente, determinou a extinção da instância.

### 10.3 Impugnações judiciais de taxas aplicadas pelo ICP-ANACOM

Em 2010, a Cabovisão, a ZON TV Cabo Açoreana, a ZON TV Cabo Madeirense, a ZON TV Cabo Portugal, a Optimus e a TVI apresentaram seis impugnações judiciais de actos de liquidação das taxas anuais referentes ao exercício da actividade da oferta de redes e serviços de comunicações electrónicas. O ICP-ANACOM preparou as contestações a apresentar em juízo.

Manteve-se igualmente o acompanhamento dos 21 processos de impugnação judicial de taxas desencadeados em anos anteriores.

### 10.4 Processos judiciais especiais de recuperação de empresas e de falências e processos de insolvência

Ao longo de 2010 acompanharam-se 35 processos judiciais especiais de recuperação de empresas e de falências e quatro processos judiciais de insolvência em que o ICP-ANACOM intervém na qualidade de credor, em geral por possuir créditos provenientes da falta de pagamento de taxas.

### 10.5 Execuções fiscais

Continuaram a acompanhar-se, ao longo de 2010, os 18 processos de oposição a execuções fiscais que transitaram de anos anteriores.

Em 2010 foram ainda tratados três novos processos.

<sup>54</sup> Também este processo já foi referido no presente Relatório

## 11. ASSESSORIA AO GOVERNO

No quadro da assessoria ao Governo, relevam-se de seguida os contributos/trabalhos prestados por esta Autoridade.

- Transposição da Directiva 2008/6/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Fevereiro de 2008, que altera a Directiva 97/67/CE no respeitante à plena realização do mercado interno dos serviços postais da Comunidade

Dando seguimento aos trabalhos preparatórios realizados em 2009, o ICP-ANACOM concretizou os trabalhos de transposição da Directiva 2008/6/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Fevereiro de 2008. Neste âmbito, foram apresentados ao Governo, num primeiro passo, um projecto de proposta de lei que altera a Lei n.º 88-A/97, de 25 de Julho, que regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas actividades económicas, e, em Agosto, um projecto de proposta de lei de transposição da Directiva Postal.

- Transposição das Directivas n.ºs 2002/19/CE, 2002/20/CE, 2002/21/CE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março, na redacção que lhes foi dada pela Directiva n.º 2009/140/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro, da Directiva n.º 2002/22/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Directiva n.º 2009/136/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro, e da Directiva n.º 2002/77/CE, da Comissão Europeia, de 16 de Setembro.

O ICP-ANACOM desenvolveu, em 2010, os trabalhos de transposição das directivas acima referidas, tendo em vista a apresentação ao Governo, no início de 2011, de projecto de proposta de diploma de transposição.

- Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 150/2001, de 7 de Maio

O ICP-ANACOM elaborou um projecto legislativo de alteração ao Decreto-Lei n.º 150/2001, de 7 de Maio, que estabelece o regime de acesso e exercício da actividade de prestador de serviços postais explorados em concorrência, por forma a promover as necessárias adaptações deste regime sectorial às exigências da Directiva 2006/123/CE («Directiva Serviços»), transposta pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de Julho.

Este projecto procedeu também à conformação do regime sancionatório previsto naquele diploma legal com o regime quadro das contra-ordenações do sector das comunicações, aprovado pela Lei n.º 99/2009, de 4 de Setembro.

- Preparação dos projectos de instrumentos de concurso para a selecção do(s) prestador(es) do SU de comunicações electrónicas  
Foram concluídos e apresentados ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações os projectos de instrumentos de concurso.

- Concursos públicos para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade

O ICP-ANACOM continuou em 2010 a assessorar o júri dos cinco concursos públicos lançados para a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações electrónicas de alta velocidade em zonas rurais na análise e apreciação das propostas apresentadas, até à adjudicação dos mesmos, no segundo semestre do ano. Ainda no decurso do ano e no quadro destes concursos, o ICP-ANACOM assessorou o Governo em aspectos relacionados com o processo de notificação de auxílios de Estado à CE.

O ICP-ANACOM procedeu ainda, no âmbito das suas funções de assessoria ao Governo e à luz das competências legalmente cometidas a esta Autoridade, à análise dos seguintes documentos:

- projecto de lei do novo regime jurídico da publicidade institucional e da aquisição de espaços publicitários por entidades públicas;
- anteprojecto de lei do cinema;
- proposta de lei de autorização legislativa e de projecto de Decreto-Lei destinados a simplificar o regime de acesso e de exercício de diversas actividades económicas (projecto legislativo licenciamento zero);
- primeira alteração à Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho (Lei da Televisão), tendo em vista a transposição Directiva 2007/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro;
- proposta de lei da rádio;
- projecto legislativo sobre o regime especial de expropriações para realização de infra-estruturas que integram candidaturas beneficiárias de co-financiamento de fundos comunitários e afectas ao desenvolvimento de plataformas logísticas;

- Decreto-Lei n.º 56/2010, de 1 de Junho, relativo ao desbloqueamento de equipamentos destinados ao acesso a serviços de comunicações electrónicas;
- projecto de Decreto-Lei que aprova a criação de um sistema de acompanhamento e controlo dos projectos de investimento de iniciativa pública;
- projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2008/114/CE, do Conselho, de 8 de Dezembro, no que se refere à aprovação de procedimentos para identificação e designação das infra-estruturas críticas europeias (ICE) dos sectores da energia e dos transportes e subsequente avaliação da necessidade de melhorar a sua protecção;
- projecto de Decreto-Lei que estabelece os princípios e regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das actividades de serviços, realizadas em território português por prestadores estabelecidos em Portugal ou em qualquer outro Estado-Membro da UE, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno («Directiva Serviços») (Decreto-Lei n.º 131/2010, de 19 de Março).

Neste contexto, foi ainda solicitado a esta Autoridade que elaborasse projectos de alteração da legislação sectorial em alinhamento com o regime decorrente da Directiva a transpor, designadamente:

- projecto de Decreto-Lei que cria o sistema de acompanhamento e controlo dos projectos de investimento de iniciativa pública, e a Agência para o Investimento Público e Parcerias, E. P. E., e procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, que constitui uma segunda nova versão do projecto de Decreto-Lei que criava a Unidade de Acompanhamento das Parcerias e Concessões e definia a respectiva intervenção na preparação, lançamento, adjudicação e acompanhamento de parcerias público-privadas (Decreto-Lei n.º 221/2010, de 21 de Julho);
- projecto de Decreto-Lei relativo aos requisitos de acreditação, fiscalização e comercialização de produtos com marcação CE, visando assegurar a aplicação efectiva no ordenamento jurídico

nacional do disposto no Regulamento (CE) n.º 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Julho de 2008, que estabelece os requisitos de acreditação e fiscalização do mercado relativos à comercialização de produtos (Decreto-Lei n.º 473/2010, de 19 de Novembro);

- projecto de Decreto-Lei que procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social;
- projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime da autorização da despesa inerente aos contratos públicos a celebrar pelo Estado, institutos públicos, autarquias locais, fundações públicas, associações públicas e empresas públicas;
- projecto de Decreto-Lei que aprova o regime jurídico do licenciamento dos equipamentos radioeléctricos emissores a bordo de aeronaves;
- projecto de Resolução do Conselho de Ministros – Revogação da RCM n.º 23/98, que indica as entidades que, no território nacional, podem beneficiar de reduções das taxas de utilização do espectro radioeléctrico por participarem directamente na prevenção, detecção, vigilância e combate a incêndios, bem como na prestação de socorro de emergência pré-hospitalar nas Regiões Autónomas;
- projecto de Despacho do Ministro da Administração Interna, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Ministra da Saúde destinado à criação da plataforma de implementação do *eCall* em Portugal;
- requerimento n.º 275/XI apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista (investimento em obras públicas, transportes e comunicações com incidência no Algarve);
- projecto de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – Resolução n.º 48/XI (criação de um plano de emergência para o Distrito de Castelo Branco, atenta a situação de grave crise do mesmo);
- projecto de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda com o n.º 264/XI (defesa da neutralidade da Internet);

- projecto de Lei n.º 418/XI apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (estabelece o princípio da neutralidade de rede de comunicações electrónicas);
- projecto de Lei n.º 419/XI apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (aprova o quadro de regulamentação da qualidade de serviço no acesso à Internet);
- pergunta n.º 1805-XI apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (eventual violação dos direitos do cidadão José Fernando de Carvalho Borges e consequência da colocação pela PTC de postes em sua propriedade);
- pergunta n.º 785-XI/2.ª apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (linhas de acesso telefónico privilegiado).

O ICP-ANACOM procedeu ainda, no âmbito das suas funções de assessoria ao Governo e à luz das competências legalmente cometidas a esta Autoridade, à elaboração dos seguintes documentos:

- **Esclarecimento de dúvidas relativas à execução do regime dos centros telefónicos de relacionamento (*call centers*)** - foi dada resposta às questões suscitadas pela APRITEL, Vodafone e PTC sobre o impacto do regime aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2009, de 2 de Junho, que estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços de promoção, informação e apoio aos consumidores e utentes, através de centros telefónicos de relacionamento (*call centers*), nos serviços disponibilizados através dos centros telefónicos de relacionamento das empresas de comunicações electrónicas.
- **Esclarecimento de dúvidas relativas às obrigações fixadas no Decreto-Lei n.º 123/2009** - foram esclarecidas as dúvidas suscitadas por entidades públicas e empresas quer da área das comunicações electrónicas (ONI), quer de outros sectores de actividade – energia, construção (TEGAEL e Teixeira Duarte) sobre a aplicabilidade do regime de acesso a infra-estruturas consagrado no Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 258/2009, de 25 de Setembro.
- **Pedido de isenção ou redução de taxas radioeléctricas do sistema GSM-R apresentado pela REFER** - por solicitação do Gabinete do SEAOPC foi analisado o pedido tendo sido apresentado parecer desfavorável ao mesmo.

## 12. COMUNICAÇÃO E IMAGEM INSTITUCIONAL

Neste ponto são desenvolvidas as várias acções que o ICP-ANACOM realiza no âmbito da comunicação e imagem institucional, visando transmitir uma informação clara, relevante e útil para os consumidores e para o mercado em geral.

A nível da comunicação, é apresentada uma síntese das acções mais relevantes efectuadas em termos de presença na Internet e na publicação mensal desenvolvida por esta Autoridade – a *Spectru*.

No âmbito da imagem institucional, são relevadas as acções realizadas em vários domínios, tendo em 2010 o ICP-ANACOM procurado manter e consolidar uma imagem institucional que transmita os valores e características que pautam a sua

actuação, como credibilidade, isenção, dinamismo e actualidade. A sua intervenção guia-se pelo objectivo último da defesa dos interesses dos cidadãos em geral e dos utilizadores dos serviços de comunicações em particular.

Releve-se que, em Janeiro de 2010, o ICP-ANACOM adoptou uma nova imagem num contexto de inovação e actualização, data a partir da qual foi feita a sua divulgação ao mercado. Esta alteração na sua identidade pretendeu dar a esta Autoridade uma imagem mais actual e convergente com o discurso inovador do Regulador. Nesta mudança manteve-se a assinatura «Fluidez nas Comunicações», que é a grande promessa e a razão de ser do ICP-ANACOM.

### 12.1 Presença na Internet

Em 2010 manteve-se a contínua actualização de informação disponibilizada no sítio do ICP-ANACOM, bem como a reformulação e criação de áreas temáticas, muitas vezes na sequência de alterações legislativas e regulamentares. Presente na Internet desde 1997, o sítio [anacom.pt](http://anacom.pt) responde a uma obrigação estatutária, mas também ao objectivo de divulgar, junto dos diferentes tipos de públicos, informação actualizada referente ao sector.

Para além de um sítio dinâmico com uma ampla oferta de conteúdos informativos, interactivos e transaccionais, o ICP-ANACOM mantém, desde 2009, uma conta na rede social *Twitter* – [http://twitter.com/ICP\\_Anacom](http://twitter.com/ICP_Anacom), – a qual contabilizava 859 seguidores a 31 de Dezembro de 2010. Esta plataforma constitui um reforço da disseminação da informação diariamente publicada no sítio oficial.

Durante o ano 2010, procedeu-se à renovação do balcão virtual de serviços electrónicos. Este *upgrade*, que conservou os formulários electrónicos de acesso público, introduziu o conceito de área reservada a utilizadores registados para executar processos em áreas como ITED-ITUR, serviço amador e amador por satélite, licenciamento radioeléctrico permanente e temporário de redes e estações de radiocomunicações. Os utilizadores podem agora usufruir de um conjunto de novas facilidades, das quais se destacam as seguintes:

- protocolos seguros para acesso a dados pessoais e serviços reservados;
- consulta do estado dos processos;
- envio de documentação por via electrónica;
- recepção de alertas relativos à gestão da conta do utilizador, designadamente avisos de expiração de registo;
- revalidação de registo simplificada;
- utilização opcional de teclado virtual para introdução de dados pessoais de acesso.

Estas áreas dão acesso a serviços electrónicos de forma dinâmica e segura e oferecem ainda:

- apoio telefónico gratuito ao preenchimento dos formulários;
- mais informação de apoio ao preenchimento dos formulários;
- melhor usabilidade e mais alternativas de acesso através de dispositivos móveis (telemóveis e *smartphones*);
- possibilidade de envio de comentários e sugestões sobre os serviços disponíveis.

O «Assistente Virtual» que suporta a marca «A ANACOM Responde» pretende, de forma totalmente interactiva, esclarecer as dúvidas de qualquer cidadão sobre temáticas tão diversas como o *roaming*, a portabilidade, os serviços de valor acrescentado baseados em SMS, entre outros, bem como monitorizar a utilização das perguntas recebidas pelos utilizadores e desenvolver, quando necessário, novas perguntas e respostas sobre assuntos não cobertos na base de conhecimento que serve o assistente.

Saliente-se que o sítio do ICP-ANACOM continua a manter os canais móvel e texto (ambos bilingues), sendo o primeiro especialmente utilizado por quem acede à Internet através de *smartphones* ou equipamentos *wireless*, enquanto o canal texto funciona como garante de plena acessibilidade a qualquer utilizador que pretenda consultar informação ou executar um processo via formulários de serviços electrónicos.

No domínio da acessibilidade e usabilidade, os trabalhos de aferição da qualidade do sítio promovidos em 2010 pelo ICP-ANACOM mostram que também o canal gráfico oferece uma experiência de utilização amplamente satisfatória. Esta análise esteve a cargo da equipa HCIM – *Human-Computer Interaction and Multimedia*, parte integrante do Laboratório de Investigação LaSIGE, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e destacou como principal conclusão que o sítio está adaptado às necessidades dos utilizadores portadores de deficiências, num nível bastante acima do verificado em geral nos sítios da Internet abrangidos pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2007, de 2 de Outubro.

Este processo contou posteriormente com uma etapa para detecção de barreiras ao acesso em que participaram pessoas portadoras de deficiência como cegueira, ambliopia e deficiências motoras finas e severas dos membros superiores, e também aqui o resultado da avaliação foi positivo.

No que respeita à visitabilidade do sítio, em 2010 o número total de visitas foi superior a dois milhões (2 279 034). Foram feitas cerca de 69 milhões de visualizações aos conteúdos informativos e transaccionais disponíveis (68 313 405), com um número médio diário de visitas na ordem das 187 000 páginas.

Refira-se, por último, a manutenção da colaboração com o Portal do Cidadão e com o Portal da Empresa, que constituem meios adicionais de divulgação de informação e de ampliação do universo de cidadãos e empresas com acesso aos serviços do órgão regulador nacional do sector das comunicações. No final de 2010, encontravam-se disponíveis no Portal do Cidadão doze serviços prestados pelo ICP-ANACOM, enquanto o Portal da Empresa dispunha de trinta e cinco serviços associados a esta Autoridade.

### 12.2 Spectru

O boletim informativo *Spectru* é um dos principais suportes da comunicação institucional do ICP-ANACOM, que decorre também de obrigação estatutária, sendo publicado desde Janeiro de 1999. Como meio de comunicação oficial do regulador, a publicação é um veículo privilegiado de divulgação periódica de informação sobre as grandes questões associadas às comunicações electrónicas e postais, a nível nacional e internacional.

Em Janeiro de 2010, o boletim *Spectru* viu a sua apresentação gráfica modificada e alinhada com a nova imagem do ICP-ANACOM. Manteve-se, contudo, a estrutura de conteúdos do boletim, organizada em três grandes áreas temáticas – as comunicações em Portugal, na Europa e no Mundo. Os leitores puderam assim continuar a aceder a notícias de fontes internas sobre a actividade regulatória nacional e à presença do ICP-ANACOM em organizações internacionais, bem como a conteúdos informativos de origem externa, nomeadamente de outros reguladores e instituições internacionais de referência. Ainda em 2010, foi levado a cabo um inquérito com o objectivo de conhecer em detalhe o grau de satisfação dos leitores com o boletim *Spectru*, o qual revelou uma avaliação muito positiva da publicação.

De distribuição gratuita, o boletim tem duas versões electrónicas, uma em português e a outra em inglês, ambas disponibilizadas no sítio do ICP-ANACOM na Internet, sendo igualmente publicado em papel, apenas na versão portuguesa, para distribuição por diversos organismos, incluindo ministérios, instituições de defesa dos consumidores, operadores e prestadores de serviços de comunicações, indústria, organismos homólogos nacionais e dos países de língua oficial portuguesa.

### 12.3 Publicações

No que respeita às publicações do ICP-ANACOM, foram publicadas em 2010, em papel e em formato electrónico, em português e em inglês, o Relatório e Contas de 2009, o Relatório de Regulação de 2009, o Relatório de Actividades de 2009 e a edição de 2010 do Anuário do Sector das Comunicações em Portugal.

Foi também publicada, em meados de 2010, em papel e formato electrónico (disponível no sítio do ICP-ANACOM), uma compilação de diplomas, da responsabilidade do ICP-ANACOM, sobre o enquadramento regulamentar das comunicações electrónicas, intitulada «Quadro Regulamentar para as Comunicações Electrónicas: União Europeia». Desta publicação consta o quadro comunitário revisto, aprovado em 2009, a ser transposto para os ordenamentos jurídicos de cada um dos Estados-Membros até 25 de Maio de 2011.

Em 2010 foram ainda publicados, em papel e formato electrónico (disponíveis no sítio do ICP-ANACOM), a 2.ª edição do «Manual de Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED)» e a 1.ª edição do «Manual de Infra-estruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios (ITUR)».

No contexto das publicações de cariz técnico, destaca-se a disponibilização, apenas em formato electrónico, no sítio desta Autoridade na Internet, dos seguintes títulos:

- estudo de aferição da qualidade do serviço de acesso à Internet banda larga (realizado pelo ICP-ANACOM – Outubro);
- rede de estabelecimentos postais relativos aos CTT, no final do primeiro semestre de 2010 (realizado pelo ICP-ANACOM – Outubro);

- avaliação com utilizadores da acessibilidade do sítio web do ICP-ANACOM (realizado pelo ICP-ANACOM – Agosto);
- *roaming* internacional – informação geral e dados específicos sobre a utilização do serviço dentro da União Europeia (realizado pelo ICP-ANACOM – Julho);
- inquérito ao consumo dos serviços de comunicações electrónicas – População residencial (realizado pelo ICP-ANACOM – Maio);
- rede de estabelecimentos postais relativos aos CTT, no final do ano 2009 (realizado pelo ICP-ANACOM – Maio);
- avaliação da QoS dos serviços de voz (GSM), videotelefonia (UMTS) e cobertura das redes móveis (GSM e WCDMA) nos principais aglomerados urbanos e eixos rodoviários das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (realizado pelo ICP-ANACOM – Abril);
- avaliação da QoS dos serviços de voz (GSM), videotelefonia (UMTS) e cobertura das redes móveis (GSM e WCDMA), nos comboios urbanos de Lisboa – linhas da Azambuja, Cascais, Fertagus, Sado e Sintra (realizado pelo ICP-ANACOM – Abril);
- sistemas de comunicações móveis GSM/UMTS – avaliação da QoS dos serviços de voz (GSM), videotelefonia (UMTS) e cobertura das redes (GSM e WCDMA) no serviço alfa pendular da CP – eixo ferroviário Braga-Porto-Lisboa-Faro (realizado pelo ICP-ANACOM – Abril);
- sistemas de comunicações móveis GSM/UMTS – aferição da qualidade de serviço – avaliação da QoS dos serviços de voz, videotelefonia e cobertura das redes GSM e WCDMA, nos principais aglomerados urbanos e eixos rodoviários de Portugal Continental (realizado pelo ICP-ANACOM – Abril);
- avaliação pericial da acessibilidade do sítio Web da ANACOM (realizado pelo ICP-ANACOM – Fevereiro);
- Estudo sobre a adesão e o impacto das iniciativas – relatório final (realizado pelo ICP-ANACOM – Janeiro).

#### 12.4 Eventos e reuniões

O ICP-ANACOM realizou a 6 de Outubro de 2010, em Lisboa, a sua quarta conferência internacional, subordinada ao tema «*Net Neutrality* – regulação de redes e regulação de conteúdos», a qual contou com 243 participantes.

Esta conferência teve como objectivo a promoção do debate sobre as diversas matérias relacionadas com a neutralidade da rede, conceito associado quer ao comportamento dos operadores de redes face aos diversos tipos de protocolos, aplicações e conteúdos, quer ao acesso por parte dos utilizadores da Internet aos serviços e aplicações a que recorrem.

A conferência abordou, numa perspectiva regulatória, de mercado e do consumidor, alguns dos desafios que as entidades reguladoras enfrentam, nomeadamente, gestão do tráfego e priorização de serviços, transparência da informação e defesa do consumidor, intervenção regulatória *ex post* e *ex ante*, papel do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (ORECE/BEREC) e da CE.

Os trabalhos desenvolveram-se em torno de três temas principais: «Novas respostas regulamentares»; «Questões de concorrência»; «Gestão de rede e acesso a conteúdos e aplicações». Estiveram presentes oradores de mérito reconhecido, em representação de um leque variado de instituições relevantes.

O ICP-ANACOM organizou também, em 2010, em parceria com o IEEE Portugal Section, o 4.º Congresso do Comité Português da URSI, cujos trabalhos estão a cargo desta Autoridade, submetido ao tema «Comunicações rádio pessoais: redes de curto alcance e RFID». Este Congresso, que decorreu em Setembro, em Lisboa, foi precedido de um *call for papers*, dirigido à academia, para apresentação de propostas de trabalhos em áreas relacionadas com o tema do evento. Paralelamente, decorreu uma mostra técnica que contou com quatro expositores.

Refira-se que o Comité Português da URSI – União Radiocientífica Internacional tem por finalidade estimular, promover e coordenar, à escala nacional, os estudos nos domínios das ciências da radioelectricidade, das telecomunicações e da electrónica, cabendo ao ICP-ANACOM a organização dos trabalhos.

No âmbito do Congresso, foram atribuídos o prémio de carreira do Comité Português da URSI e o prémio de investigação URSI Portugal, instituídos em 2009.

O prémio de carreira, que distingue uma personalidade que tenha contribuído para o avanço da área da ciência rádio em Portugal, foi atribuído a Joaquim Patrício, de 89 anos, engenheiro de formação e que iniciou a sua actividade nas radiocomunicações em 1948, tendo tido uma carreira longa e dedicada.

O prémio de investigação foi atribuído ao trabalho *UHF RFID Reader Antennas for Self-confined Tag Detection*, da autoria de Carla Medeiros, do Instituto de Telecomunicações, seleccionado entre quatro candidaturas. Este prémio, no valor de cinco mil euros, atribuído pela primeira vez em 2010, tem como objectivo estimular a criatividade e o rigor no trabalho de investigação científica em Portugal.

Ao longo de 2010 decorreram diversos *workshops* e seminários, promovidos e organizados por esta Autoridade, que a seguir se enumeram:

- *workshop* ENISA-ANACOM sobre «Risco e Inovação», a 21 e 22 de Janeiro, promovido em associação com a Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA). Os riscos de segurança da informação foram o foco do debate, tendo este *workshop* constituído uma oportunidade para sublinhar a importância do sistema de segurança como factor-chave da inovação. Este evento contou com 145 participantes;
- *workshop* «O Regime R&TTE em Portugal – o papel das entidades fiscalizadoras e dos agentes de mercado», a 25 de Novembro, que se dirigiu, em particular, aos agentes responsáveis pela colocação no mercado dos equipamentos de rádio e terminais de telecomunicações, visando promover o debate e esclarecimento dos aspectos fundamentais do referido regime, tendo tido 60 participantes;
- *workshop* para Formadores ITED-ITUR, a 19 de Fevereiro, o qual visou a formação para entidades formadoras sobre os manuais ITED (2.ª edição) e ITUR (1.ª edição), publicados em 2010. Este evento contou com 65 participantes;

- ciclo de seminários sobre «O novo regime das ITED-ITUR: quadro legal e manuais técnicos», a 30 de Junho, em Coimbra e a 6 de Julho, em Évora. Esta acção, dirigida a câmaras municipais e a técnicos ITED, teve como objectivo promover o debate e o esclarecimento de questões relacionadas com o regime jurídico das ITED e das ITUR, bem como sobre o SIC e a implementação da TDT.

Manteve-se em 2010 a iniciativa «Seminários ANACOM», que visa promover o conhecimento, a reflexão e o debate em torno de diversas temáticas de relevo para o sector das comunicações, através da apresentação e discussão de trabalhos ou projectos académicos e outros, de autores nacionais e estrangeiros. Foram organizados seis seminários, sobre os seguintes temas: (i) *Considerations in making electronic communications accessible to all* (11 de Fevereiro); (ii) *Spectrum management: recent developments and challenges* (12 de Março); (iii) *Mobile Broadband – A substitute for fixed?* (15 de Abril); (iv) *Regulating next generation access networks* (21 de Maio); (v) Desmaterialização de processos da Administração Pública (24 de Junho); e (vi) *Postal regulation & strategy under FMO and electronic competition* (19 de Outubro).

Adicionalmente, o ICP-ANACOM realizou, em Março de 2010, o sorteio do leilão de frequências (acesso de banda larga via rádio – BWA), tendo também organizado 13 reuniões técnicas no âmbito de grupos de trabalho e organizações internacionais em que esta Autoridade participa, no quadro das suas atribuições de representação do sector das comunicações, designadamente, do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC) e do Comité Europeu de Regulação Postal (CERP).

Realce-se, ainda, a participação do ICP-ANACOM no evento «Portugal Tecnológico 2010», a terceira edição da mostra de tecnologias de informação, subordinado ao tema «Portugal Tecnológico a liderar o futuro», no stand Portugal Vivo do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, integrando o módulo dedicado às Tecnologias da Informação e Comunicação, com dois espaços:

- um de apresentação do «Assistente Virtual», a já referida ferramenta disponível no sítio do ICP-ANACOM na Internet;
- outro, na zona conjunta de demonstrações, identificado como «Laboratório de *Eye-tracking* anacom.pt».

Na conferência associada a esse evento, o ICP-ANACOM promoveu, igualmente, uma apresentação sobre o tema «Acessibilidade e usabilidade em sítios institucionais – caso de estudo [www.anacom.pt](http://www.anacom.pt)», a cargo de Luís Manuel Carriço, Professor Associado do Departamento de Informática da Universidade de Lisboa, Fundador da boomUX, e perito de usabilidade e acessibilidade.

### 12.5 Campanhas

Em 2010 foi feita uma reactivação da campanha *Roaming Light* levada a cabo em 2009, na sequência da actualização das tarifas de *roaming* e soluções de transparência, previstas no regulamento sobre *roaming* internacional e que entraram em vigor a partir de 1 de Julho de 2010. Esta campanha desenrolou-se principalmente na Internet, tendo-se procedido à actualização da informação constante no sítio *Roaming Light*, à colocação de informação no sítio do ICP-ANACOM e à publicação de anúncios na imprensa escrita nacional.

Na sequência da campanha de divulgação do leilão de frequências (BWA), que teve início em 2009, o ICP-ANACOM continuou, em 2010, com a sua estratégia de informação do mercado e dos potenciais agentes interessados no leilão para a atribuição de direitos de utilização de frequências nas faixas 3,4 a 3,6 GHz e 3,6 a 3,8 GHz, para o desenvolvimento de aplicações de BWA no que toca à abertura e fecho das licitações.

A continuidade desta campanha assumiu, em 2010, uma presença na imprensa escrita nacional, meio escolhido para a divulgação desta iniciativa.

Aproveitando a comemoração, a 15 de Março, do Dia do Consumidor, o ICP-ANACOM, num esforço contínuo de protecção dos utilizadores de comunicações, desenvolveu uma acção de divulgação cujo objectivo foi chamar a atenção para a existência dos SVA baseados em mensagem e para as regras que, desde Abril de 2009, passaram a disciplinar a prestação destes serviços, conferindo aos utilizadores mais direitos neste contexto.

Para o efeito, foram distribuídos cerca de 52 000 folhetos informativos pelos Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), existentes a nível nacional, bem como pelos centros de informação e arbitragem do consumo, julgados de paz e outras entidades relevantes enquanto veículos privilegiados de contacto com o consumidor.

### 12.6 Patrocínios e publicidade

O ICP-ANACOM patrocina habitualmente diversas iniciativas com relevância para os objectivos de actuação do regulador e para o sector das comunicações, promovendo o seu desenvolvimento, a divulgação de informação e o debate em torno de temas de referência, bem como a investigação científica e a formação.

No decurso de 2010, foram concedidos vinte e três patrocínios, correspondendo maioritariamente a eventos específicos, promovidos por instituições de ensino e entidades representativas ou com actuação relevante no sector das comunicações.

No tocante às temáticas abordadas nas iniciativas patrocinadas, a maioria incide nas comunicações electrónicas e radiocomunicações, incluindo também a sociedade da informação e outros temas com relevância sectorial de natureza transversal.

Foram mantidas parcerias, através de protocolos de patrocínio e cooperação, com entidades que contribuem para a investigação e a produção de estudos e conhecimento sobre o sector, como o Instituto Jurídico da Comunicação (IJC) e o Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE).

O projecto «TIC Pediátrica», da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (FDTI), apoiado pelo ICP-ANACOM desde a sua génese, em 2005, continuou a ser acompanhado em 2010. Este projecto visa, na generalidade, dotar as unidades de pediatria de hospitais públicos de infra-estruturas tecnológicas que permitam momentos de lazer às crianças internadas, o acompanhamento pela família e amigos e o contacto com a escola. Neste sentido, dirige-se não só às crianças internadas e aos técnicos e voluntários hospitalares, mas também aos familiares destas crianças, assumindo, igualmente, uma componente formativa.

Foi, ainda, dada continuidade à parceria entre o ICP-ANACOM e a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações, que subsiste desde 2003.

Em 2010, foram também patrocinadas diversas iniciativas no âmbito do plano de actividades da Associação Empresarial de Telecomunicações (ACIST-AET), dando continuidade a uma prática anteriormente iniciada.

Em termos de presenças publicitárias, foram analisadas em 2010 cerca de noventa propostas, tendo esta Autoridade estado presente em alguns jornais, directórios e revistas, com o anúncio institucional, desenvolvido em função da nova imagem, e com um anúncio sobre o *Roaming Light*. Foram igualmente publicados avisos de divulgação sobre o SIC e sobre a realização do leilão das frequências (BWA).

### 12.7 Parcerias institucionais

Tal como nos anos anteriores, o ICP-ANACOM manteve em 2010 parcerias institucionais com entidades nacionais com relevância sectorial, procurando deste modo promover o sector das comunicações.

Neste contexto, realça-se a sua actuação enquanto instituidor da Fundação Portuguesa das Comunicações (FPC), com o acompanhamento directo da actividade dos órgãos em que está representado. No segundo semestre de 2010, foi renovado o espaço do ICP-ANACOM presente na exposição permanente do Museu das Comunicações, adequando-o à sua nova imagem institucional e proporcionando novas actividades educativas e lúdicas, tendo sido para o efeito actualizado o jogo «Admirável Mundo das Comunicações». O ICP-ANACOM igualmente integrou, como habitualmente, o júri do concurso «Prémio FPC».

Em parceria com os CTT, esta Autoridade participou na organização da edição de 2010 do concurso «A melhor carta», dirigido aos jovens residentes em Portugal, com idades entre os nove e os 15 anos, subordinado ao tema «Explica a importância de falar da SIDA e proteger-se dela». A entrega dos prémios teve lugar durante a comemoração do Dia Mundial dos Correios, a 9 de Outubro. A carta vencedora foi encaminhada para a União Postal Universal (UPU), para representar Portugal no concurso epistolar internacional promovido por esta organização, a qual recebeu uma menção honrosa.

Em 2010, o ICP-ANACOM manteve o relacionamento institucional com diversas organizações sectoriais, de que se destacam a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC), a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação (APDSI), a Associação para a Promoção do Multimédia em Portugal (APMP), o Observatório da Comunicação (OberCom), a Associação Portuguesa de Imprensa (API) e a Associação para as Comunicações, Electrónica, Informações e Sistemas de Informação para Profissionais (AFCEA Portugal).

### 12.8 Centro de Documentação e Informação (CDI)

O Centro de Documentação e Informação do ICP-ANACOM tem como objectivo primordial o apoio aos colaboradores e serviços desta Autoridade, centralizando todo o tipo de publicações e de conhecimento essencial para o desenvolvimento e actualização permanente dos seus colaboradores. Não obstante, o CDI encontra-se aberto ao público em geral, entre as 9 e as 17 horas, de 2.ª a 6.ª feira, podendo todos os interessados consultar a documentação e aceder ao catálogo bibliográfico, bem como a diversas bases de dados e serviços *online*.

Em 2010, registaram-se 379 solicitações de utilizadores externos, dos quais 316 pedidos telefónicos, 37 pedidos pessoais, um pedido escrito e 25 pedidos por correio electrónico.

O CDI tem promovido os serviços que presta junto dos diversos públicos a que se dirige, através da disponibilização de novos serviços, com especial destaque para a adesão à Biblioteca do Conhecimento *Online (b-on)* formalizada em Setembro de 2010, possibilitando o acesso a cerca de 22 000 periódicos científicos internacionais, 18 000 *ebooks* e 19 fornecedores de conteúdos, abrangendo todas as áreas científicas oriundas das principais editoras internacionais.